



FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES (FUNGOTA ARARAQUARA)
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 389/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

OBJETO: SRP que visa Eventual e futura Aquisição de MEDICAMENTOS (AMPOLAS), com o objetivo de atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, conforme anexo I, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 559.335,15 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 13.414, nº 13.415, nº 13.420 de 20 de dezembro de 2023.

CONDUÇÃO DO PREGÃO: Este certame será conduzido pela Pregoeira Sra. ELENILZE MARA DOS SANTOS - Matrícula nº 2992, auxiliado pela Equipe de Apoio, Sra. CAMILA DA CRUZ MARTINS - Matrícula nº 23965, THALES ANDRE SILVEIRA SALVETTI - Matrícula nº 32018 ou/e Sr. ROGÉRIO LUIZ PRETI - Matrícula nº 18252 ou/e Sr. BRUNO LUIZ DA ROCHA - Matrícula nº 2674.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.986.862/0001-40, fundação pública de direito privado, através do Pregoeiro (a) Elenilze Mara dos Santos designado(a) através da Portaria 199, publicada no Diário Oficial da cidade de Araraquara, torna público, para conhecimento dos interessados, que em atendimento a Central de Abastecimento (CAF), realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei Federal n. 14.133 e 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n. 13.418, de 20 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

PARTE I (DO LOTE 01 AO 16)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/01/2025, às 08 horas e 00 minutos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2025, às 08 horas e 00 minutos
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/01/2025, às 08 horas e 30 minutos
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Banco do Brasil - ID 1063163
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitacoes-e2.bb.com.br/
PARTE II (DO LOTE 17 AO 31)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/01/2025, às 10 horas e 00 minutos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2025, às 10 horas e 00 minutos
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/01/2025, às 10 horas e 30 minutos
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Banco do Brasil - ID 1063204
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitacoes-e2.bb.com.br/



PARTE III (DO LOTE 32 AO 47)	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/01/2025, às 13 horas e 00 minutos	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2025, às 13 horas e 00 minutos	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/01/2025, às 13 horas e 30 minutos	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Banco do Brasil - ID 1063206	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitacoes-e2.bb.com.br/	
PARTE IV (DO LOTE 48 AO 62)	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/01/2025, às 14 horas e 30 minutos	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2025, às 14 horas e 30 minutos	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/01/2025, às 15 horas e 00 minutos	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Banco do Brasil - ID 1063208	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitacoes-e2.bb.com.br/	
PARTE V (DO LOTE 63 AO 78)	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 31/01/2025, às 08 horas e 00 minutos	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/01/2025, às 08 horas e 00 minutos	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/01/2025, às 08 horas e 30 minutos	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Banco do Brasil - ID 1063219	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitacoes-e2.bb.com.br/	
PARTE VI (DO LOTE 79 AO 94)	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 31/01/2025, às 10 horas e 00 minutos	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/01/2025, às 10 horas e 00 minutos	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/01/2025, às 10 horas e 30 minutos	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Banco do Brasil - ID 1063232	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitacoes-e2.bb.com.br/	
PARTE VII (DO LOTE 95 AO 110)	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 31/01/2025, às 13 horas e 00 minutos	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/01/2025, às 13 horas e 00 minutos	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/01/2025, às 13 horas e 30 minutos	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Banco do Brasil - ID 1063238	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitacoes-e2.bb.com.br/	
PARTE VIII (DO LOTE 111 AO 126)	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 31/01/2025, às 14 horas e 30 minutos	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/01/2025, às 14 horas e 30 minutos	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/01/2025, às 15 horas e 00 minutos	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Banco do Brasil - ID 1063253	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitacoes-e2.bb.com.br/	
Dados para contato	
Pregoeiro (a): Elenilze Mara dos Santos	e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br
Apoio: Camila Martins	ou apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3305-1530 ramal 1585 e 1596	
Endereço: Av. Duque de Caxias, 731	



Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição **MEDICAMENTOS (AMPOLAS)**, por um período de **12 meses**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender às demandas da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O objeto desta licitação será dividido em lotes, formados pelo agrupamento de um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 559.335,15 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)**, distribuídos em lotes na forma indicada no Termo de Referência.

2.1. As despesas decorrentes desta licitação serão incluídas no orçamento da Fungota, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Código Orçamentário: 339030090000- MATERIAL FARMACOLÓGICO

Elemento de Despesa: a ser definido de acordo com a Unidade solicitante

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado e cumpra todas as exigências do Termo de Referência e que atendam aos requisitos de Habilitação previstos neste Edital.

4.2. Para os **lotes nº 15, nº 37, nº 39, nº 47, nº 48, nº 50, nº 61, nº 70, nº 74, nº 75, nº 76, nº 78, nº 93, nº 118 e, nº 120**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do art. 48 da Lei



Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

4.4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

4.4.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema

4.4.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4.4. A chave de identificação e a senha poderão ter validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.4.10. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital

4.4.11. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.4.12. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecidos.



4.4.13. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor individual - MEI deverá declarar-se no sistema eletrônico como tal, informando que cumpre os requisitos de habilitação, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

4.6. Para os itens de Cota Reservada ou de participação exclusiva, as licitantes deverão declarar no Sistema a condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, como requisito para o exercício do benefício à referida cota.

4.7. Para os itens da Cota Principal, as licitantes enquadradas na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que pretenderem utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão assinalar em campo próprio do Sistema que atendem aos requisitos dos artigos 3º e 18-A da Lei mencionada.

4.8. A ausência da informação prevista no item 4.2 não impedirá a participação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual na Cota Principal do processo licitatório, porém será considerado que abdicou do exercício das referidas prerrogativas.

4.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.10. Não poderão participar deste Pregão:

4.10.1. Pessoa física ou jurídica suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o órgão, nos termos do art. 156, III e IV da Lei n. 14.133/2021, durante o prazo da sanção aplicada;

4.10.2. Pessoa física ou jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

4.10.3. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.10.4. Quaisquer interessadas enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 14.133/2021;

4.10.4.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n. 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório;



- 4.10.5.** Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 4.10.6.** Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória;
- 4.10.7.** Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.10.8.** Os interessados que estiverem em regime de falência, dissolução, liquidação, concurso de credores ou em recuperação judicial;
- 4.10.9.** Aquele que for servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante responsável pela licitação;
- 4.10.10.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.10.11.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n. 6.404/1976, concorrendo entre si;
- 4.10.12.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.10.13.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nesta condição;

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 5.1.** Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
- 5.2.** As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.
- 5.2.1.** Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento da fundação licitante.
- 5.2.2.** Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo ao pregoeiro informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.
- 5.2.3.** Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.



5.2.4. Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

5.3. Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão se alterados, cabendo ao pregoeiro informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo o órgão licitante julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no art. 169, III da Lei n. 14.133/2021.

6.2. Qualquer licitante poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar a petição, em campo próprio no sistema, até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública.

6.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.

6.4. A decisão do Pregoeiro sobre o julgamento da impugnação será disponibilizada eletronicamente, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.5. Não serão conhecidas impugnações apresentadas em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

6.6. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o e-mail da Comissão, identificado no preâmbulo deste Edital.

6.6.1. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do email: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br ou apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Av. Duque de Caxias, nº 731 - Bairro Centro – CEP 14801-120 – Fone: (16) 3305-1530 ramal 1585– Setor de Compras, Licitações e Contratos

6.7. O Pregoeiro disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos por email e Sistema, até um dia útil antes da data limite para abertura da sessão pública.

7. DA PROPOSTA

7.1. A licitante deverá encaminhar proposta de preços não identificada, expressa em moeda nacional,



em algoritmos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados no preâmbulo do Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.2. A proposta de preços será elaborada, com base no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o Modelo de Proposta (Anexo II) deste Edital.

7.3. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) que compõe(m) o(s) lote(s) nos quais pretende concorrer, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema, resultando no preço final.

7.4. Deverão estar incluídos nos preços propostos todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

7.5. A licitante beneficiária da isenção de ICMS de que trata o art. 9º da Lei nº 15.730/2016 c/c o art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04) deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal.

7.6. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico, sendo facultado à licitante retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada até a abertura da sessão.

7.7. As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital, independente de declaração da licitante.

7.7.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8. DA ABERTURA E DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável por eventuais ônus decorrentes da perda de negócios causada pela inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por motivo de desconexão.

8.4. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste instrumento convocatório, passando o Pregoeiro a examiná-las.

8.5. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que



não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação.

8.7. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FASE DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes classificadas deverão estar conectados ao sistema eletrônico e poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.3. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.

9.6. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.7. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

9.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor provenientes de licitantes distintas, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.9. Salvo se houver evidente erro material, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.10. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá, justificadamente, excluir lance oriundo de evidente erro material, alegado pelo respectivo licitante.

9.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

9.12. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.13. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do



Pregão será suspensão e terá reinício somente após comunicação expressa pelo Pregoeiro aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.15. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

9.15.1. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.15.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.15.3. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.15.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

9.15.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.15.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. O Pregoeiro deverá negociar os preços apresentados pelas licitantes, podendo encaminhar contraproposta diretamente àquela que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3. O sistema eletrônico informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação promovida pelo Pregoeiro.

10.4. Após a fase de lances, se a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, e houver proposta de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.4.1. A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema eletrônico, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;



10.4.2. Não sendo vencedora a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.4.3. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

10.4.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, a licitação prossegue com as demais licitantes.

11. DA CONVOCAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR

11.1. O Pregoeiro verificará se a licitante que apresentar o menor preço final se enquadra em uma das vedações previstas neste Edital, através de consulta, entre outros, aos sites <http://www.portaltransparencia.gov.br> e www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

11.2. Caso reste configurada a ocorrência de alguma das vedações elencadas neste Edital, a licitante será DESCLASSIFICADA, devendo o Pregoeiro repetir este procedimento conforme sejam procedidas as convocações, de acordo com a ordem de classificação.

11.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, e os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação, enviando-os para o e-mail da Comissão indicado no preâmbulo deste Edital com cópia para o e-mail comprasfungota@araraquara.sp.gov.br ou apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br, no prazo MÁXIMO de 02 (duas) horas úteis, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, com posterior encaminhamento dos originais, na forma do **item 14.2.**

11.3.1. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados;

11.3.2. A licitante responsabilizar-se-á pela documentação encaminhada, assumindo como verdadeiras suas propostas, declarações e atestados;

11.3.3. Os arquivos encaminhados deverão estar legíveis;

11.3.4. Cada e-mail encaminhado não poderá ultrapassar o tamanho de 25mb (vinte e cinco) megabytes;

11.3.5. Caberá à licitante confirmar o recebimento pelo Pregoeiro ou por membro da Comissão dos documentos encaminhados por email, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios causada pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro no sistema;



11.3.6. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, no prazo previsto **no item 11.3**, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.4. A sessão será suspensa para aguardo da proposta de preços e dos documentos de habilitação, cabendo ao Pregoeiro informar, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta e do resultado da habilitação.

12. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

12.1. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e com as especificações técnicas do objeto.

12.1.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da FunGota com expertise necessária, para sanar eventuais dúvidas.

12.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**.

12.2.1. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.2.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

12.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

12.2.3.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

12.2.4. Não se admitirá proposta que não observe a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista no Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04).

12.2.5. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que o compõem necessitarem de ajustes para adequação aos valores estimados, conforme disposto no **item 12.2.3 deste Edital**.

12.3. Eventuais falhas formais ou materiais da proposta, assim consideradas aquelas que não impedem a caracterização do objeto e o fornecimento dos bens nos termos desta licitação, deverão ser corrigidas pela licitante.

12.4. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global;



12.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

12.6. Se a mesma licitante vencer a disputa de lances na Cota Reservada e na Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela licitante, nos termos do § 4º do artigo 7º do Decreto Estadual nº 45.140/2017.

12.7. Havendo recusa por parte da licitante em ajustar os preços nas condições descritas no item anterior, a Administração procederá à contratação da cota de menor preço, desclassificando a licitante da cota de maior preço, sem prejuízo da penalidade prevista neste Edital.

12.8. Em caso de reincidência da recusa da licitante em ajustar os preços ofertados para a Cota Reservada e a Cota Principal, será desclassificada de ambas as cotas, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.

12.9. Não havendo vencedor para a Cota Reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da Cota Principal, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado, nos termos do art. 7º, § 2º do Decreto Estadual nº 45.140/2017.

12.10. Decidida a aceitação da proposta, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, mediante a verificação da documentação exigida neste Edital.

12.11. Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro retomará a sessão pública para convocar a licitante detentora da melhor oferta subsequente a fim de apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital.

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Os licitantes vencedores deverão encaminhar, nos termos deste Edital, os documentos exigidos para fins de habilitação (previstos neste Edital e no Termo de Referência), necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos art. 62 a 70 da Lei no 14.133, de 2021.

13.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, após solicitação do Pregoeiro, em formato digital, no prazo de até 2h (duas horas), prorrogável por igual período, desde que devidamente justificado e aceito, contado da solicitação do pregoeiro no sistema.

13.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.4. Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos apenas do licitante mais bem



classificado na fase de julgamento das propostas.

13.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n. 14.133/2021).

13.6. Será verificado, caso exigido no Termo de Referência, se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13.7. A habilitação do licitante será verificada por meio dos documentos anexados ao sistema em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

13.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, (Lei 14.133/21, art. 64) para:

13.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

13.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.10. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 13.2.

13.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

13.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação na licitação (art. 4o do Decreto no 8.538/2015).

13.14. O disposto no subitem anterior, não dispensa a licitante ME/EPP da apresentação dos documentos



de regularidade fiscal e trabalhista, sendo obrigatória a sua apresentação juntamente com os demais documentos de habilitação exigidos, mesmo diante da existência de restrição.

13.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13.16. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.17. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.18. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.19. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Fundacional, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.21. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.22. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.23. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



13.24. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13.26. O pregoeiro poderá contar com o apoio de um membro da equipe técnica do setor demandante para análise da documentação técnica.

13.27. Habilitação Jurídica:

13.27.1. Cédula de identidade ou documento equivalente do representante legal da proponente;

13.27.2. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

13.27.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.28. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.28.1. Prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF, com emissão, de no máximo, 90 (noventa) dias, indicando situação cadastral “ativa”;

13.28.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

13.28.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

13.28.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante. Caso a licitante tenha filial no Estado de São Paulo, deverá apresentar também a CRF de São Paulo;



13.28.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

13.28.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

13.28.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual/Distrital) ou (Municipal/Distrital) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.29. Qualificação Técnica:

13.29.1. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

13.29.2. Comprovação de aptidão para prestação de serviços de características equivalentes ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.29.3. Não serão aceitos atestados com objeto genérico, ou seja, deverá constar nos respectivos Atestados nomenclatura compatível com os itens licitados.

13.29.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado e conter:

a) Razão Social, CNPJ e Endereço Completo da Empresa Emitente;

b) Razão Social da Contratada;

c) Descrição do fornecimento e quantitativo realizado;

d) Local e Data de Emissão;

e) Identificação do responsável pela emissão do atestado, cargo, contato (telefone e correio eletrônico);

f) Assinatura do responsável pela emissão do atestado.

13.29.5. Os documentos apresentados estão sujeitos à verificação do Pregoeiro quanto à veracidade dos respectivos conteúdos.

13.29.6. Caso seja solicitado pelo pregoeiro, o licitante deverá disponibilizar todas as informações



necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, Notas Fiscais, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os fornecimentos/serviços.

13.29.7. Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

13.30. Qualificação Econômico-Financeira:

13.30.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório;

13.30.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.

13.30.3. A certidão descrita no item 13.30.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 13.30.1) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

13.30.4. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (art. 69, I, Lei n. 14.133/21)

13.30.5. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

13.30.6. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

14. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

14.1. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora em sessão pública.

14.2. Após ser declarada vencedora, a licitante deverá apresentar os documentos anteriormente encaminhados por email na via original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas



ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Comissão, ou, ainda, através de publicação em órgão da imprensa oficial.

14.3. Os documentos mencionados no item 14.2 deverão ser entregues por via postal ou diretamente ao Pregoeiro ou à Comissão, no endereço indicado no preâmbulo do Edital, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de sua notificação, prorrogável por razões de fato ou de direito, no interesse da Administração;

14.4. A não entrega dos documentos originais ou autenticados conforme subitem acima torna sem efeito a decisão do Pregoeiro que declarou a licitante vencedora, retornando o processo à fase de negociação para exame das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, submetendo-a às penalidades previstas neste Edital.

15.DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Após a declaração do(s) vencedor(es), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, imediata e motivadamente, ao final da sessão pública, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, através de campo próprio do sistema eletrônico, com o registro da motivação do recurso, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias para anexar no sistema eletrônico memoriais contendo as razões do recurso.

15.1.1. As motivações para interposição de recurso deverão ser registradas no sistema em até 10 (dez) minutos após a declaração do vencedor.

15.1.2. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.1.3. As razões do recurso e das contrarrazões deverão ser anexadas em campo próprio do sistema eletrônico.

15.1.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso, e a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

15.3. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior, por intermédio do Pregoeiro, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir,



devidamente informado para decisão final.

15.5. A decisão da autoridade superior deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

15.6. Não serão conhecidos recursos apresentados em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou, ainda, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

15.8. Verificada a regularidade dos procedimentos, o Pregoeiro encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

16.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.3. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

16.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



16.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.8. A Ata de Registro de Preços terá validade inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, restabelecendo-se o total de seus quantitativos iniciais, caso se demonstre vantajoso para a administração.

17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na legislação.

17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As aquisições decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos previstos no orçamento desta Fundação, conforme Dotação orçamentária indicada autos.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

19.1.5. fraudar a licitação

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

19.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

19.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1. advertência;

19.2.2. multa;

19.2.3. impedimento de licitar e contratar e

19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

19.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

- 19.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 19.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.
- 19.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.
- 19.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 19.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 19.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 19.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 19.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 19.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, nos termos da Resolução n. 01/2020 do Conselho Curador da FunGota.
- 19.11.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – FunGOTA Araraquara.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.
- 20.2.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Araraquara.
- 20.3.** A presente licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será



anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

20.4. A anulação da licitação induz à invalidação da Ata de Registro de Preços e das eventuais contratações dela decorrentes.

20.4.1. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.5. A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

20.6. Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

20.7. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade competente, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do produto ou serviço ofertado, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

20.8. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução do objeto, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

20.9. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.10. As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, diretamente ao Pregoeiro ou à Comissão de Contratação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização digitalizada, mediante a entrega de pen drive.

20.11. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- c) Anexo II – Modelo de Proposta
- d) Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- e) Anexo IV - Modelo de Declaração de Enquadramento para ME ou EPP
- f) Anexo V - Modelo Declaração de que Cumprem os Requisitos de Habilitação
- g) Anexo VI - Modelo Declaração Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal
- h) Anexo VII - Declaração de Documentos a Disposição do TCE
- i) Anexo VIII - Estimativa de Preços



21.DO FORO

21.1. Fica eleito o foro do Araraquara - SP para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Araraquara, 17 de janeiro de 2025.

EMANUELLE LAURENTI

Diretora Executiva
Fungota

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

1.1. Tendo em vista as informações colecionadas no processo, em especial o formulário de solicitações de compras emitido pelo almoxarifado, o presente termo de referência visa a aquisição dos **MEDICAMENTOS** abaixo descritos, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota, conforme anexo I, por um período de 12 (doze) meses.

2. DO OBJETO DA AQUISIÇÃO

2.1. É objeto do presente processo de compra é a aquisição de **MEDICAMENTOS (AMPOLAS)**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

It.	Setor Requisitante	Cód.	Descrição Simples	Descrição Completa	Características	Qtde.	U.M.
PARTE I							
LOTE 01 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1414	PROPOFOL 10 MG/ ML - 20 ML (344/98 C1)	Propofol 10mg/mL, emulsão injetável, via de administração: intravenosa, em frasco-ampola 20 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 05 ampolas	Propofol 10mg/mL, emulsão injetável, via de administração: intravenosa, em frasco-ampola 20 mL. Uso adulto e pediátrico.	600	AMP
LOTE 02 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1415	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ ML INJ.	Deslanosídeo 0,2 mg/ml, ampolas com 2 mL, solução injetável, uso intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas	Deslanosídeo 0,2 mg/ml, ampolas com 2 mL, solução injetável, uso intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico.	50	AMP
LOTE 03 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1416	DIAZEPAM 10 MG/2 ML - 2 ML (344/98 B1)	Diazepam 5 mg/ml, solução injetável, para uso intravenoso e intramuscular, em ampola com 2 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 72 ampolas	Diazepam 5 mg/ml, solução injetável, para uso intravenoso e intramuscular, em ampola com 2 mL. Para uso adulto e pediátrico.	150	AMP
LOTE 04 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1417	DIMENID+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE DL IV	Dimenidrinato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de dois anos) Caixa c/ até 100 ampolas	Dimenidrinato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de dois anos)	1600	AMP
LOTE 05 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO	1419	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML INJ.	Ácido tranexâmico 50 mg/ml, ampola c/ 5 mL, solução	Ácido tranexâmico 50 mg/ml, ampola c/ 5 mL, solução	1300	AMP

	NTO FARMACEUTICO			injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas	injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico		
LOTE 06 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1420	ADENOSINA 3 MG / ML INJ.	Adenosina 3mg/ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas	Adenosina 3mg/ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	50	AMP
LOTE 07 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1422	ALBUMINA HUMANA 20% 50 ML INJ. Caixa c/ até 01 ampola.	Albumina humana 20%, frasco ampola c/ 50ml de solução para infusão contendo 10g de albumina humana, solução p/ infusão, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Albumina humana 20%, frasco ampola c/ 50ml de solução para infusão contendo 10g de albumina humana, solução p/ infusão, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	10	AMP
LOTE 08 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1423	ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20 MCG INJ	Alprostadil alfaticlodextrina 20mcg, ampola c/ 1ml pó líofilo injetável, via de administração: intravenosa e intra-arterial, uso adulto. Caixa c/ até 10 ampolas	Alprostadil alfaticlodextrina 20mcg, ampola c/ 1ml pó líofilo injetável, via de administração: intravenosa e intra-arterial, uso adulto	300	AMP
LOTE 09 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1424	AMINOFILINA 24 MG/ ML INJ.	Aminofilina 24 mg/ml, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas	Aminofilina 24 mg/ml, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico	50	AMP
LOTE 10 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1425	BESILATO DE ATRACURIO 10 MG/ ML INJ.	Besilato de atracúrio 10 mg/ml, ampola c/ 2,5 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	Besilato de atracúrio 10 mg/ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	120	AMP
LOTE 11 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1426	BESILATO DE CISATRACURIO 2 MG/ ML INJ.	Besilato de cisatracúrio 10 mg/5ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (a partir de um mês). Caixa c/ até 05 ampolas.	Besilato de cisatracúrio 10 mg/5ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (a partir de um mês)	20	AMP
LOTE 12 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO	1427	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML INJ.	Bicarbonato de sódio 8,4%, ampola c/ 10 ml, via de administração : intravenosa,	Bicarbonato de sódio 8,4%, ampola c/ 10 ml, via de administração : intravenosa,	200	AMP

	NTO FARMACEUTICO			uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas	uso adulto e pediátrico		
LOTE 13 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1429	BROM. DE ROCURONIO 10MG/ ML INJ.	Brometo de rocurônio 50mg, frasco ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de 30 dias). Caixa c/ até 25 ampolas	Brometo de rocurônio 50mg, frasco ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de 30 dias)	100	AMP
LOTE 14 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1430	BROMOPRIDA 10MG / 2ML INJ.	Bromoprida 10 mg, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Bromoprida 10 mg, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	900	AMP
LOTE 15 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1431	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIP. INJ.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml + dipirona sódica 2,5g/5ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml + dipirona sódica 2,5g/5ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico	3800	AMP
LOTE 16 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1433	CITR. FENTANILA 0,05MG/ML 5ML (344/98 A1)	Citrato de fentanila 0,05 mg/mL, solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular, espinal e peridural, em ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas	Citrato de fentanila 0,05 mg/mL, solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular, espinal e peridural, em ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico.	550	AMP
PARTE II							
LOTE 17 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1434	CITR. SUFENTANILA 7,5 MCG/ML (344/98 A1)	Citrato de sulfentanila 7,5 mcg/mL, solução injetável, via de administração: espinal, em ampola com 2 ml. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 30 ampolas	Citrato de sulfentanila 7,5 mcg/mL, solução injetável, via de administração: espinal, em ampola com 2 ml. Uso adulto e pediátrico.	150	AMP
LOTE 18 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1435	CITRATO DE CAFEINA 20 MG/ML EV E ORAL	Citrato de Cafeína 20 mg/ml, ampolas com 1 ml, via de administração intravenosa e oral, uso pediátrico (recém-nascido). Caixa c/ até 10 ampolas.	Citrato de Cafeína 20 mg/ml, ampolas com 1 ml, via de administração intravenosa e oral, uso pediátrico (recém-nascido).	300	AMP
LOTE 19 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1436	ACET. BETAMET + FOSF. DIS. BETAMETASONA INJ	Acetato de betametasona 3mg/ml + fosfato de sódio de betametasona 3mg/ml,	Acetato de betametasona 3mg/ml + fosfato de sódio de betametasona 3mg/ml, ampola c/ 1ml, suspensão	450	AMP

	FARMACEUTICO			ampola c/ 1ml, suspensão injetável, via de administração: intramuscular, intralesional, tecidos moles e intra-articular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas	injetável, via de administração: intramuscular, intralesional, tecidos moles e intra-articular, uso adulto e pediátrico		
LOTE 20 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1437	CLOR. DE AMIODARONA 150 MG/ 3 ML INJ	Cloridrato de amiodarona 150 mg/3ml, ampolas com 3 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto. Caixa c/ até 100 ampolas	Cloridrato de amiodarona 150 mg/3ml, ampolas com 3 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto	50	AMP
LOTE 21 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1439	CLOR. DE BUPIVACAINA 0,5% S/V	Cloridrato de bupivacaína 5mg/ml sem vaso construtor, solução injetável, ampola 20ml, via de administração: Subaracnóideia, uso adulto. Caixa c/ até 10 ampolas	Cloridrato de bupivacaína 5mg/ml sem vaso construtor, solução injetável, ampola 20ml, via de administração: Subaracnóideia, uso adulto	50	AMP
LOTE 22 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1440	CLOR. DE CETAMINA 500MG/10ML (344/98 C1)	Cloridrato de dextrocetamina 50 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso e intramuscular, em frasco ampola com 10 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 20 ampolas.	Cloridrato de dextrocetamina 50 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso e intramuscular, em frasco ampola com 10 mL. Uso adulto e pediátrico.	150	AMP
LOTE 23 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1441	CLOR. DE CLONIDINA 150 MCG/ML INJ	Cloridrato de clonidina 150 mcg/ml, ampolas c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: espinhal, intramuscular e intravenosa, uso adulto. Caixa c/ até 30 ampolas.	Cloridrato de clonidina 150 mcg/ml, ampolas c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: espinhal, intramuscular e intravenosa, uso adulto	50	AMP
LOTE 24 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1442	CLOR. DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML (344/98 C1)	Cloridrato de clorpromazina 25 mg/5mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e endovenosa, ampola com 5 mL. Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Caixa c/ até 50 ampolas.	Cloridrato de clorpromazina 25 mg/5mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e endovenosa, ampola com 5 mL. Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos.	50	AMP
LOTE 25 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1443	CLOR. DE DIFENIDRAMINA 50 MG/ ML INJ.	Cloridrato de difenidramina 50mg/ml, ampolas com 1 ml, solução injetável, uso intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	Cloridrato de difenidramina 50mg/ml, ampolas com 1 ml, solução injetável, uso intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico.	50	AMP

LOTE 26 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1444	CLOR. DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ ML INJ.	Cloridrato de dobutamina 250mg/20ml, ampola c/ 20ml, solução injetável, uso intravenoso (exclusivamente para uso intravenoso e deve ser diluído antes do uso), uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Cloridrato de dobutamina 250mg/20ml, ampola c/ 20ml, solução injetável, uso intravenoso (exclusivamente para uso intravenoso e deve ser diluído antes do uso), uso adulto e pediátrico	50	AMP
LOTE 27 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1445	CLOR. DE DOPAMINA 5 MG/ ML INJ.	Cloridrato de dopamina 5mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: infusão endovenosa, uso adulto . Caixa c/ até 50 ampolas.	Cloridrato de dopamina 5mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: infusão endovenosa, uso adulto	60	AMP
LOTE 28 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1447	CLOR. DE ETILEFRINA 10 MG/ ML INJ.	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, intramuscular e subcutânea, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 06 ampolas.	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, intramuscular e subcutânea, uso adulto e pediátrico	300	AMP
LOTE 29 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1448	CLOR. DE HIDRALAZINA 20 MG/ML INJ.	Cloridrato de hidralazina 20 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso e infusão intravenosa, uso adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	Cloridrato de hidralazina 20 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso e infusão intravenosa, uso adulto	300	AMP
LOTE 30 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1449	CLOR. DE ISOXSUPRINA 5 MG/ ML INJ.	cloridrato de isoxsuprina 5 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: parenteral e intravenoso, uso adulto . Caixa c/ até 05 ampolas.	cloridrato de isoxsuprina 5 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: parenteral e intravenoso, uso adulto	10	AMP
LOTE 31 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1450	CLOR. DE LIDOCAINA 2% SEM VASO INJ.	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstrutor, ampola c/ 20 ml, solução injetável, via de administração: infiltração, bloqueio nervoso periférico, para vesical, bloqueio nervoso simpático, bloqueio neural central, peridural e caudal, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstrutor, ampola c/ 20 ml, solução injetável, via de administração: infiltração, bloqueio nervoso periférico, para vesical, bloqueio nervoso simpático, bloqueio neural central, peridural e caudal, uso adulto e pediátrico	1000	AMP
PARTE III							
LOTE 32 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1451	CLOR. DE LIDOCAINA 5% + GLICOSE 7,5% INJ	Cloridrato de lidocaína 50mg/ml + glicose 7,5%, ampola c/ 2ml em estojos esterilizados, solução injetável para	Cloridrato de lidocaína 50mg/ml + glicose 7,5%, ampola c/ 2ml em estojos esterilizados, solução injetável para raquianestesia, uso adulto	50	AMP

				raquianestesia, uso adulto . Caixa c/ até 50 ampolas.			
LOTE 33 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1452	CLOR. DE LIDOCAINA C/ VASO INJ.	Cloridrato de lidocaína 20 mg/ml com hemitartrato de epinefrina 1:200.000 em epinefrina, frasco-ampola de 20 ml em estojos esterilizados, solução injetável para infiltração, bloqueio nervoso, anestesia caudal e peridural. Não indicado para raquianestesia. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.	Cloridrato de lidocaína 20 mg/ml com hemitartrato de epinefrina 1:200.000 em epinefrina, frasco-ampola de 20 ml em estojos esterilizados, solução injetável para infiltração, bloqueio nervoso, anestesia caudal e peridural. Não indicado para raquianestesia. Uso adulto e pediátrico.	10	AMP
LOTE 34 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1453	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML INJ.	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas.	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico	500	AMP
LOTE 35 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1454	CLOR. DE NALBUFINA 10 MG/ ML (344/98 A2)	Cloridrato de nalbupina 10 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, intramuscular e subcutâneo, em ampola com 1 mL. Uso adulto. Caixa c/ até 25 ampolas.	Cloridrato de nalbupina 10 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, intramuscular e subcutâneo, em ampola com 1 mL. Uso adulto.	50	AMP
LOTE 36 - AMPLA CONCORRENCIA							
36	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1455	CLOR. DE NALOXONA 0,4 MG/ML (344/98 C1) INJ	Cloridrato de naloxona 0,4 mg/mL, solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular e subcutâneo, em ampola com 1 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.	Cloridrato de naloxona 0,4 mg/mL, solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular e subcutâneo, em ampola com 1 mL. Para uso adulto e pediátrico.	50	AMP
LOTE 37 - EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1456	CLOR. DE ONDANSETRONA 2 MG/ML INJ.	Cloridrato de ondansetrona 2 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Cloridrato de ondansetrona 2 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico	2800	AMP
LOTE 38 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1458	CLOR. DE PIRIDOXINA + DIMENIDRINATO IM	Cloridrato de piridoxina 50mg/ml + dimenidrinato 50mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico (acima de dois anos). Caixa c/ até 50 ampolas.	Cloridrato de piridoxina 100mg/ml + dimenidrinato 50mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico (acima de dois anos)	50	AMP

LOTE 39 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1459	CLOR. DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ.	cloreto de potássio 19,1%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 200 ampolas.	cloreto de potássio 19,1%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico	600	AMP
LOTE 40 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1460	FENITOINA 50 MG/ ML - 5 ML (344/98 C1)	Fenitoína sódica 5% (50 mg/mL) solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular, em ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Fenitoína sódica 5% (50 mg/mL) solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular, em ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico	150	AMP
LOTE 41 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1461	FENOBARBITAL 100 MG/ ML (344/98 B1)	Fenobarbital sódico 200 mg (100 mg/mL), solução injetável, para uso intravenoso e intramuscular, em ampola com 2 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	Fenobarbital sódico 200 mg (100 mg/mL), solução injetável, para uso intravenoso e intramuscular, em ampola com 2 mL. Para uso adulto e pediátrico.	100	AMP
LOTE 42 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1462	FITOMENADIONA 2,0 MG/ 0,2 ML IM/ IV	Fitomenadiona (vit. K1) 10mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e subcutânea uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Fitomenadiona (vit. K1) 10mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e subcutânea uso adulto e pediátrico	2500	AMP
LOTE 43 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1463	FLUMAZENIL 0,5 MG / ML (344/98 C1)	Flumazenil 0,1 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, em ampola com 5 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.	Flumazenil 0,1 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, em ampola com 5 mL. Uso adulto e pediátrico.	25	AMP
LOTE 44 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1465	FOSF. DISSODICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ ML	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular , intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular , intravenoso, uso adulto e pediátrico	1700	AMP
LOTE 45 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1466	FOSF. DISSODICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ ML	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml, ampola c/ 2,5 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml, ampola c/ 2,5 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico	1000	AMP

LOTE 46 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1468	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG INJ.	Fosfato de clindamicina 150mg/ml, ampola c/ 4 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Fosfato de clindamicina 150mg/ml, ampola c/ 4 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico	1000	AMP
LOTE 47 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1469	FUROSEMIDA 10 MG/ ML INJ.	Furosemida 10mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.	Furosemida 10mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	250	AMP
PARTE IV							
LOTE 48 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1470	GLICOSE 25% 10ML INJ.	Glicose 25%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 200 ampolas.	Glicose 25%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	2000	AMP
LOTE 49 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1471	GLICOSE 50% 10 ML INJ.	Glicose 50%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 200 ampolas.	Glicose 50%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	2200	AMP
LOTE 50 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1472	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ML - 10 ML INJ	Gliconato de cálcio 10%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 200 ampolas.	Gliconato de cálcio 10%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	600	AMP
LOTE 51 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1473	HEMIT. DE METARAMINOL 10 MG/ ML INJ.	Hemitartarato de metaraminol 10mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: Intramuscular e intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 25 ampolas.	Hemitartarato de metaraminol 10mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: Intramuscular e intravenosa, uso adulto	400	AMP
LOTE 52 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1474	HEMIT. DE NOREPINEFRINA 2 MG/ ML INJ.	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml, ampola c/ 4ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml, ampola c/ 4ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	100	AMP

LOTE 53 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1475	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML INJ.	Heparina sódica 5.000UI/ml (de mucosa intestinal de suínos), ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: subcutânea e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 25 unidades.	Heparina sódica 5.000UI/ml (de mucosa intestinal de suínos), ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: subcutânea e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 25 unidades.	20	UN
LOTE 54 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1476	SULF. ATROPINA 0,25 MG/ML INJ.	Sulfato de atropina 0,25 mg/ml, ampolas c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 100 ampolas.	Sulfato de atropina 0,25 mg/ml, ampolas c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 100 ampolas.	600	AMP
LOTE 55 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1477	SULF. DE AMICACINA 250 MG/ML INJ.	Sulfato de amicacina 500 mg/2ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Sulfato de amicacina 500 mg/2ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	50	AMP
LOTE 56 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1478	SULF. DE AMICACINA 50 MG/ ML INJ.	Sulfato de amicacina 50 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Sulfato de amicacina 50 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	100	AMP
LOTE 57 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1479	SULF. DE EFEDRINA 50 MG/ ML INJ.	Sulfato de efedrina 50 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Sulfato de efedrina 50 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	1000	AMP
LOTE 58 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1480	SULF. DE GENTAMICINA 20 MG/ ML INJ.	Sulfato de gentamicina 20 mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Sulfato de gentamicina 20 mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	300	AMP
LOTE 59 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1481	SULF. DE GENTAMICINA 40 MG/ ML - 2ML INJ	Sulfato de gentamicina 80 mg/2ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Sulfato de gentamicina 80 mg/2ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	600	AMP

LOTE 60 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1483	SULF. DE MAGNESIO 10% INJ.	Sulfato de magnésio 10%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 200 ampolas.	Sulfato de magnésio 10%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	200	AMP
LOTE 61 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1484	SULF. DE MAGNESIO 50% INJ.	Sulfato de magnésio 50%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 200 ampolas.	Sulfato de magnésio 50%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	1000	AMP
LOTE 62 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1485	SULF. DE MORFINA 0,1 MG/ ML (344/98 A1)	Sulfato de morfina 0,1 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, intratecal, peridural, em ampola com 1 mL em estojos esterilizados. uso adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	Sulfato de morfina 0,1 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, intratecal, peridural, em ampola com 1 mL em estojos esterilizados. uso adulto.	2500	AMP
PARTE V							
LOTE 63 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1486	SULF. DE MORFINA 10 MG/ ML (344/98 A1)	Sulfato de morfina 10mg/mL ,solução injetável, via de administração:intramuscular , intravenoso, intratecal, peridural, em ampola com 1ml em estojos esterilizados. Uso adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	Sulfato de morfina 10mg/mL ,solução injetável, via de administração:intramuscular , intravenoso, intratecal, peridural, em ampola com 1ml em estojos esterilizados. Uso adulto	200	AMP
LOTE 64 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1488	SULF. DE TERBUTALINA 0,5 MG/ ML INJ.	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: por infusão e subcutânea, uso adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: por infusão e subcutânea, uso adulto.	500	AMP
LOTE 65 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1489	SULFAMETOXAZOL 400MG/5ML+ TRIMETOPRIMA 80MG/5ML	Sulfametoxazol 400mg/5ml+ Trimetoprima 80mg/5ml , ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico.	Sulfametoxazol 400mg/5ml+ Trimetoprima 80mg/5ml , ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico.	10	AMP
LOTE 66 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1490	TART. METOPROLOL 1 MG/ ML INJ.	Tartarato de metoprolol 1mg/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 10 ampolas.	Tartarato de metoprolol 1mg/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto	20	AMP
LOTE 67 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF -	1491	COMPLEXO	Cloridrato de tiamina (vit. B1)	Cloridrato de tiamina (vit. B1)	800	AMP

	CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO		POLIVITAMINICO B INJ.	8 mg + riboflavina 5-fosfato sódio (vit. B2) 2 mg + cloridrato de piridoxina (vit. B6) 4 mg + nicotinamida (vit. PP) 40 mg + d-pantenol (pro-vit. B5) 6 mg / 2ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular ou infusão intravenosa diluída, via de administração: adulto . Caixa c/ até 100 ampolas.	8 mg + riboflavina 5-fosfato sódio (vit. B2) 2 mg + cloridrato de piridoxina (vit. B6) 4 mg + nicotinamida (vit. PP) 40 mg + d-pantenol (pro-vit. B5) 6 mg / 2ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular ou infusão intravenosa diluída, via de administração: adulto		
LOTE 68 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1492	CLOR. DE TRAMADOL 50 MG/ ML (344/98 A2)	Cloridrato de tramadol 50mg/mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, em ampola com 2 mL. uso adulto . Caixa c/ até 100 ampolas.	Cloridrato de tramadol 50mg/mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, em ampola com 2 mL. uso adulto	1300	AMP
LOTE 69 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1493	CLOR. DE ROPIVACAÍNA 7,5 MG/ML	Cloridrato de Ropivacaína 7,5mg/ml, solução injetável, via de administração: Infiltração local, peridural e bloqueios (não usar intravenosa), frasco com 20 ml. Uso Adulto. Caixa c/ até 05 ampolas.	Cloridrato de Ropivacaína 7,5mg/ml, solução injetável, via de administração: Infiltração local, peridural e bloqueios (não usar intravenosa), frasco com 20 ml em embalagem estéril. Uso Adulto	100	AMP
LOTE 70 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1494	CLOR. DE SODIO 20% 10ML INJ.	Cloreto de sódio 20%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 200 ampolas.	Cloreto de sódio 20%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico	800	AMP
LOTE 71 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1495	CLOR. DE PROMETAZINA 25 MG/ML INJ.	Cloridrato de prometazina 25mg/ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Cloridrato de prometazina 25mg/ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico	50	AMP
LOTE 72 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1496	CLOR. DE PROTAMINA 1.000 UI/ML IV INJ.	Cloridrato de protamina 1.000UI/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 25 ampolas.	Cloridrato de protamina 1.000UI/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto	25	AMP
LOTE 73 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1498	CETOPROFENO 50 MG/ML IM INJ.	Cetoprofeno 50 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto . Caixa c/ até 50 ampolas.	Cetoprofeno 50 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto	50	AMP
LOTE 74 – EXCLUSIVO ME/EPP							

1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1499	ACETILCISTEINA 100 MG/ ML INJ.	Acetilcisteína 100mg/ml, ampola c/ 3ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, intramuscular e inalatória, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 05 ampolas.	Acetilcisteína 100mg/ml, ampola c/ 3ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, intramuscular e inalatória, uso adulto e pediátrico	20	AMP
LOTE 75 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1500	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml,ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa ,intramuscular e subcutânea, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml,ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa ,intramuscular e subcutânea, uso adulto e pediátrico	500	AMP
LOTE 76 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1501	METOTREXATO 50 MG IV INJ.	Metotrexato 50mg/2ml, frasco ampola c/ 2ml, solução injetável infusão intramuscular,intravenosa e intratecal, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 05 ampolas.	Metotrexato 50mg/2ml, frasco ampola c/ 2ml, solução injetável infusão intramuscular,intravenosa e intratecal, uso adulto e pediátrico	20	AMP
LOTE 77 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1502	VITAMINA C 100 MG/ ML INJ.	Acido ascórbico (vitamina C) 100 mg/ml, ampola c/ 5 ml, solução injetável, via de administração:intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.	Acido ascórbico (vitamina C) 100 mg/ml, ampola c/ 5 ml, solução injetável, via de administração:intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	300	AMP
LOTE 78 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1504	SAC. DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML - 5ML	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml, ampola c/ 5 ml, solução injetável, via de administração: infusão intravenosa, uso adulto. Caixa c/ até 05 ampolas.	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml, ampola c/ 5 ml, solução injetável, via de administração: infusão intravenosa, uso adulto.	1000	AMP
PARTE VI							
LOTE 79 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1505	NITROGLICERINA 5 MG/ ML INJ.	Nitroglicerina 5mg/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa (não direta, diluir antes do uso), uso adulto . Caixa c/ até 10 ampolas.	Nitroglicerina 5mg/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa (não direta, diluir antes do uso), uso adulto	10	AMP
LOTE 80 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1506	NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG/ ML INJ.	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: de administração infusão intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 05 ampolas.	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: de administração infusão intravenosa, uso adulto	20	AMP

LOTE 81 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1508	OCTREOTIDA 0,1 MG/ ML INJ.	Octreotida 0,1mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: subcutânea e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 05 ampolas.	Octreotida 0,1mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: subcutânea e intravenosa, uso adulto e pediátrico	10	AMP
LOTE 82 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1509	MIDAZOLAM 1 MG/ ML - 5 ML (344/98 B1)	Midazolam 1mg/mL, solução injetável, para uso intramuscular e intravenoso, ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Midazolam 1mg/mL, solução injetável, para uso intramuscular e intravenoso, ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico	700	AMP
LOTE 83 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1510	MIDAZOLAM 5 MG/ ML - 3 ML (344/98 B1)	Midazolam 15mg/3mL, solução injetável, para uso intramuscular, intravenoso e retal, ampola com 3 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Midazolam 15mg/3mL, solução injetável, para uso intramuscular, intravenoso e retal, ampola com 3 mL. Para uso adulto e pediátrico.	850	AMP
LOTE 84 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1511	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ ML INJ.	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg/ml, ampolas com 1 ml, solução injetável, uso intramuscular, intravenoso e subcutâneo, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg/ml, ampolas com 1 ml, solução injetável, uso intramuscular, intravenoso e subcutâneo, uso adulto e pediátrico.	300	AMP
LOTE 85 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1512	DROPERIDOL 2,5 MG/ ML (344/98 C1)	Droperidol 2,5 mg/mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, em ampola com 1 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Droperidol 2,5 mg/mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, em ampola com 1 mL. Uso adulto e pediátrico.	150	AMP
LOTE 86 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1513	EPINEFRINA 1 MG/ ML IM / IV /SC INJ.	Hemitartarato de epinefrina 1mg/ml da base, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intracutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas.	Hemitartarato de epinefrina 1mg/ml da base, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intracutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	1000	AMP
LOTE 87 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1514	ETOMIDATO 2 MG/ ML (344/98 C1)	Etomidato 2mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, em ampola com 10 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	Etomidato 2mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, em ampola com 10 mL. Uso adulto e pediátrico.	25	AMP
LOTE 88 - AMPLA CONCORRENCIA							

1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1515	IMIPENEM500MG+CILAS TATINASODICA500MG INJ	Imipenem e cilastatina 500mg, frasco ampola c/ pó para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 10 ampolas.	Imipenem e cilastatina 500mg, frasco ampola c/ pó para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	50	AMP
LOTE 89 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1516	LACT. MILRINONA 1 MG/ ML IV INJ.	Lactato de milrinona 1mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 10 ampolas.	Lactato de milrinona 1mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto	40	AMP
LOTE 90 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1517	MAL. DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ ML INJ.	Maleato de metilergometrina 0,2 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intravenosa e intramuscular, uso adulto . Caixa com até 50 ampolas.	Maleato de metilergometrina 0,2 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intravenosa e intramuscular, uso adulto . Caixa com até 50 ampolas.	250	AMP
LOTE 91 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1518	DIP.DE BETAMETASONA+FOSF. DE BETAMETASONA	Dipropionato de betametasona 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml, ampola c/ 1ml, suspensão injetável, via de administração: intramuscular, intra-articular, periarticular. Intrabúrsica, intradérmica e intralesional e tecido moles, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 05 ampolas.	Dipropionato de betametasona 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml, ampola c/ 1ml, suspensão injetável, via de administração: intramuscular, intra-articular, periarticular. Intrabúrsica, intradérmica e intralesional e tecido moles, uso adulto e pediátrico	25	AMP
LOTE 92 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1520	ALFA PORACTANTE 80MG/ML - 240MG	Alfaporactante 80mg/ml (240mg), frasco com 3ml, suspensão estéril, via de administração: intratraqueal ou intrabronquial, uso pediátrico . Embalagem unitária.	Alfaporactante 80mg/ml (240mg), frasco com 3ml, suspensão estéril, via de administração: intratraqueal ou intrabronquial, uso pediátrico . Embalagem unitária.	100	AMP
LOTE 93 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1521	FLUCONAZOL 2 MG/ML EV	Fluconazol 2 mg/ml, solução injetável, bolsa com 100 ml, via de administração endovenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 5 unidades.	Fluconazol 2 mg/ml, solução injetável, bolsa com 100 ml, via de administração endovenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 5 unidades.	20	UN
LOTE 94 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1523	METRONIDAZOL 5 MG / ML INJ. FR. 100ML	Metronidazol 5 mg/ml, frasco, sistema fechado com 100 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 50 bolsas.	Metronidazol 5 mg/ml, frasco, sistema fechado com 100 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 50 bolsas.	300	UN

PARTE VII							
LOTE 95 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1622	ACICLOVIR SODICO 250 MG INJ.	Aciclovir 250mg, frasco ampola com pó líofilo injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de três meses) . Caixa c/ até 05 ampolas.	Aciclovir 250mg, frasco ampola com pó líofilo injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de três meses)	30	AMP
LOTE 96 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1623	AMOXICILINA 1,0G + CLAV. POTASSIO 200MG IV	Amoxicilina sódica 1000 mg + clavulanato de potássio 200 mg, frasco-ampola com pó injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 20 ampolas.	Amoxicilina sódica 1000 mg + clavulanato de potássio 200 mg, frasco-ampola com pó injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico.	200	AMP
LOTE 97 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1624	AMPICILINA SODICA 1G INJ.	Ampicilina sódica 1g, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Ampicilina sódica 1g, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico	350	AMP
LOTE 98 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1625	AMPICILINA SODICA 500 MG INJ.	Ampicilina sódica 500 mg, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Ampicilina sódica 500 mg, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico	650	AMP
LOTE 99 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1627	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000UI INJ	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, pó p/ suspensão injetável, via de administração: : intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, pó p/ suspensão injetável, via de administração: administração : intramuscular, uso adulto e pediátrico	100	AMP
LOTE 100 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1628	BENZILPENICILINA P.100000UI+BENZ PRO INJ	Benzilpenicilina procaína 300.000UI + benzilpenicilina potássica 100.000UI, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.	Benzilpenicilina procaína 300.000UI + benzilpenicilina potássica 100.000UI, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico	50	AMP
LOTE 101 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI	1629	BENZILPENICILINA POTASSICA 5000000UI INJ	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI, pó injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular,	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI, pó injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico	2500	AMP

	CO			uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.			
LOTE 102 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1630	CEFALOTINA SODICA 1G INJ.	Cefalotina sódica 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Cefalotina sódica 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico	50	AMP
LOTE 103 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1632	CEFOTAXIMA SODICA 1G INJ.	Cefotaxima sódica 1g, frasco ampola com pó para solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Cefotaxima sódica 1g, frasco ampola com pó para solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico	50	AMP
LOTE 104 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1633	CEFTAZIDIMA 1G INJ.	Ceftazidima pentaidratada 1g, frasco ampola com pó injetável + ampola com diluente, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Ceftazidima pentaidratada 1g, frasco ampola com pó injetável + ampola com diluente, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico	50	AMP
LOTE 105 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1634	CEFTRIAXONA 1G INJ.	Ceftriaxona sódica 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Ceftriaxona sódica 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico	650	AMP
LOTE 106 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1635	CEFUROXIMA SODICA 750 MG INJ.	Cefuroxima sódica 750 mg, frasco ampola, pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	Cefuroxima sódica 750 mg, frasco ampola, pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	250	AMP
LOTE 107 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1636	SUC. SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG INJ	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg, frasco ampola c/ pó líofilo, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg, frasco ampola c/ pó líofilo, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	100	AMP
LOTE 108 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI	1637	SUC. SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG INJ	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg, frasco ampola c/ pó injetável via de administração:	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg, frasco ampola c/ pó injetável via de administração: intramuscular	100	AMP

	CO			intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	e intravenosa, uso adulto e pediátrico		
LOTE 109 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1638	TIOPIENTAL SODICO 1 G (344/98 B1)	Tiopental sódico 1g, pó injetável estéril, via de administração: intravenoso, em frasco ampola contendo 1g. uso adulto. Caixa c/ até 25 ampolas.	Tiopental sódico 1g, pó injetável estéril, via de administração: intravenoso, em frasco ampola contendo 1g. uso adulto.	25	UN
LOTE 110 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1639	OXACILINA 500 MG INJ.	Oxacilina sódica 500 mg, frasco ampola com pó para solução injetável, via de administração: intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.	Oxacilina sódica 500 mg, frasco ampola com pó para solução injetável, via de administração: intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico	1000	AMP
PARTE VIII							
LOTE 111 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1640	PIPERACILINA SOD 4G+TAZOBACTAM SOD 0,5G	Piperacilina sódica 4g + tazobactam sódico 500mg, frasco ampola c/ pó liofilizado para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.	Piperacilina sódica 4g + tazobactam sódico 500mg, frasco ampola c/ pó liofilizado para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	80	AMP
LOTE 112 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1642	CLOR. DE SUXAMETONIO 100 MG INJ.	Cloreto de suxametônio 100mg, frasco ampola c/ pó injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 10 ampolas.	Cloreto de suxametônio 100mg, frasco ampola c/ pó injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico	30	AMP
LOTE 113 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1643	CLOR. DE VANCOMICINA 500 MG INJ.	Cloridrato de vancomicina 500mg, frasco ampola c/ pó liofilizado, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Cloridrato de vancomicina 500mg, frasco ampola c/ pó liofilizado, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	200	AMP
LOTE 114 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1646	MEROPENEM 1G INJ.	Meropeném 1 g, frasco-ampola com para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico acima 3 meses. Caixa c/ até 10 ampolas.	Meropeném 1 g, frasco-ampola com para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico acima 3 meses.	150	AMP
LOTE 115 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO	1648	CLOR. DE CEFEPIMA 1 G INJ.	Cloridrato de cefepima 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de	Cloridrato de cefepima 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de	100	AMP

	FARMACEUTI CO			administração: intravenosa ou intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	administração: intravenosa ou intramuscular, uso adulto e pediátrico		
LOTE 116 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1649	SUC. SODICO METILPREDNISOLONA 125 MG/2ML	Succinato sódico de metilprednisolona 125mg, frasco ampola c/ pó liofilizado para solução injetável + diluente em ampola c/ 2ml, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 25 ampolas.	Succinato sódico de metilprednisolona 125mg, frasco ampola c/ pó liofilizado para solução injetável + diluente em ampola c/ 2ml, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	100	AMP
LOTE 117 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1650	TEICOPLANINA 400 MG INJ.	Teicoplanina 400mg, frasco ampola c/ pó lífilo injetável + ampola de solvente, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Teicoplanina 400mg, frasco ampola c/ pó lífilo injetável + ampola de solvente, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	20	AMP
LOTE 118 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1652	OMEPRAZOL SODICO 40 MG INJ.	omeprazol sódico 40 mg, frasco ampola com pó lífilo injetável + solução diluente para omeprazol sódico 40 mg-10ml, via de administração: intravenoso, uso adulto pediátrico . Caixa c/ até 20 ampolas.	omeprazol sódico 40 mg, frasco ampola com pó lífilo injetável + solução diluente para omeprazol sódico 40 mg-10ml, via de administração: intravenoso, uso adulto pediátrico	200	AMP
LOTE 119 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1695	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/ 0,2 ML INJ.	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 ml, seringas pré- enchidas com 0,2 ml com dispositivo de segurança, solução injetável, via de administração: intravenosa e subcutânea, uso adulto. Caixa c/ até 20 ampolas.	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 ml, seringas pré- enchidas com 0,2 ml com dispositivo de segurança, solução injetável, via de administração: intravenosa e subcutânea, uso adulto	100	AMP
LOTE 120 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1696	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/ 0,4 ML INJ.	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml, seringas pré- enchidas com 0,4 ml com dispositivo de segurança, solução injetável, via de administração: intravenosa e subcutânea, uso adulto . Caixa c/ até 20 ampolas.	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml, seringas pré- enchidas com 0,4 ml com dispositivo de segurança, solução injetável, via de administração: intravenosa e subcutânea, uso adulto	300	AMP
LOTE 121 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	2456	CIMETIDINA 300MG/2ML EV	Cimetidina 300mg/2ml, ampola com 2 ml, via de administração: intravenosa. Uso adulto. Caixa com até 120 ampolas.	Cimetidina 300mg/2ml, ampola com 2 ml, via de administração: intravenosa. Uso adulto. Caixa com até 120 ampolas.	250	AMP
LOTE 122 - AMPLA CONCORRENCIA							

1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	2500	Vasopressina 20 U/mL	Vasopressina 20 U/mL, ampola com 1 ml, via de administração: intramuscular, endovenosa, e subcutânea. Uso adulto	Vasopressina 20 U/mL, ampola com 1 ml, via de administração: intramuscular, endovenosa, e subcutânea. Uso adulto	10	AMP
LOTE 123 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	3505	SUGAMADEX SÓDICO, 100mg/mL Inj.	SUGAMADEX SÓDICO, 100mg/mL Inj.	SUGAMADEX SÓDICO, 100mg/mL Inj.	120	AMP
LOTE 124 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	3516	PARACETAMOL EV (10mg/mL) Bolsa com 100mL.	Paracetamol 10mg/mL Bolsa com 100mL. Via de administração Intravenosa. Uso Adulto e Pediátrico. Embalagem unitária.	Paracetamol 10mg/mL Bolsa com 100mL. Via de administração Intravenosa. Uso Adulto e Pediátrico. Embalagem unitária.	20	BOL
LOTE 125 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	3797	Dexmedetomidina, Clor. 100mcg/mL	Cloridrato de Dexmedetomidina 100mcg/mL, frasco ampola, com 2 mL, via de administração: endovenosa. Uso adulto	Cloridrato de Dexmedetomidina 100mcg/mL, frasco ampola, com 2 mL, via de administração: endovenosa. Uso adulto	200	AMP
LOTE 126 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	3859	CONCENTRADO DE FIBRINOGÊNIO, 1g. Injetável.	CONCENTRADO DE FIBRINOGÊNIO, Solução Injetável.	CONCENTRADO DE FIBRINOGÊNIO, 1g. Frasco- ampola de pó liofilizado para solução injetável ou infusão. Contém 20mg/mL de fibrinogênio após reconstituição em 50mL de água para injetáveis.	5	AMP

2.2. Os medicamentos necessários para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota, devem ter Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.

3. DA DOCUMENTAÇÃO ANVISA

3.1. Somente para(s) empresa(s) detentor(as) da melhor oferta será exigido junto à proposta, a DECLARAÇÃO que a empresa tem os documentos citados abaixo:

3.2. Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção ou de notificação ou cadastramento; ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário.

3.3. Para a comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; também serão aceitos “prints” de páginas do site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela comissão de julgamento de compras.

3.4. Estando o registro vencido, o ofertante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.

3.5. Bula/Prospecto/descriptivo com detalhamento do produto ofertado.

3.6. Prospecto/descriptivo com detalhamento do produto ofertado.

3.7. Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional Sanitária – ANVISA.



4. DA EMISSÃO DO PEDIDO

4.1. Será emitido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota, o documento Ordem de Fornecimento e Empenho, que serão enviados para o e-mail fornecido pela a empresa vencedora do produto solicitado, ou entregue em mãos ao representante legal da empresa.

5. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA COMPRA

5.1. A entrega do objeto desta aquisição deve ser feita na Central de Abastecimento Farmacêutico da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota, situada na Avenida Duque de Caxias, 731- Cento, Araraquara – SP CEP: 14801-120. Horário de Recebimento: 08h às 14h, acompanhado da Nota Fiscal. O prazo para entrega deve ser acordado durante o procedimento de compra e registrado em Ordem de Fornecimento.

5.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos mobiliários.

5.3. A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

5.4. A falta do produto não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

5.5. Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei 14.133/2021, garantida a defesa prévia, independente de outras previstas em lei

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades solicitada, de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

6.2. Proceder à entrega das mercadorias conforme, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as Indicações referentes a: número de empenho, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos e com código de barras ilegível.

6.6. Comunicar à Contratante, com antecedência a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de compra.

6.8. Manter atualizado todos os dados Cadastrais, durante a execução do contrato.

7. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 dias, pelo almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



- 7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 7.6. O insumo objeto deste termo será recebido, desde que:
- 7.6.1. A quantidade esteja de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA e Nota de Empenho.
- 7.6.2. Os produtos **deverão** possuir **validade mínima de no mínimo 75% do seu período total de validade**, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.
- 7.6.3. A embalagem permita o correto armazenamento e de forma que garanta a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em suas embalagens originais, onde esteja devidamente indicado e contenha número do lote, data de validade, data da fabricação, descrição do item, número de registro no Ministério da Saúde, número do responsável técnico e selo da Anvisa.
- 7.6.4. **Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas** por escrito pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, mediante solicitação do fornecedor. Alterações promovidas pela indústria relativas à gramatura das mercadorias; devem ser proporcionalmente ressarcidas pelo fornecedor.
- 7.6.5. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.
- 7.6.6. Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto.
- 7.6.7. A entrega efetuada de forma parcelada somente será reconhecida a nota fiscal que fechar com os volumes, quantidades e valores entregues ao responsável do setor de recebimento e conforme autorização de fornecimento e empenho emitida pelo setor responsável da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.



APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar 42/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Categoria do objeto: Aquisição de Medicamentos

Área Requisitante Responsável: Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

Farmacêutica Responsável: Marina Manaia Gussi

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O presente estudo técnico visa fundamentar a necessidade da aquisição de medicamentos para abastecimento dos diversos setores da Maternidade Gota de Leite de Araraquara, administrada pela Fundação Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” - FUNGOTA. Diante da necessidade de abastecimento de medicamentos para suprir a demanda de atendimento às pacientes gestantes e puérperas da cidade de Araraquara e região, pacientes infantis e recém nascidos nas Unidade de Terapia Intensiva e Unidade de Cuidados Intermediários, assim como para demanda de procedimentos ginecológicos como histerectomia e laqueaduras, cuja Maternidade é referência regional, torna-se imperativo realizar a aquisição dos insumos necessários para garantir o pleno atendimento à essas demandas.

Diante do exposto, considerando a relevância social e o comprometimento com a eficiência na gestão pública, recomenda-se a adoção das medidas necessárias para a aquisição de medicamentos destinados à Maternidade Gota de Leite, assegurando o pleno atendimento à demanda de atendimentos e procedimentos cirúrgicos relacionadas à saúde da mulher e da criança e fortalecendo a capacidade de resposta do município diante dos desafios na área da saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso III - requisitos da contratação;

1. Possuir certificações e licenças relevantes.

2. Atender ao padrão de qualidade dos bens, respeitando obrigatoriamente a especificação já elencada no Termo de Referência.

3. A entrega dos bens deverá ocorrer no endereço listado no Termo de Referência, na totalidade ou parcialmente de acordo com a solicitação da maternidade.

4. A realização da entrega dos bens está condicionada ao encaminhamento pelo solicitante de Autorização de fornecimento ao fornecedor.

5. O fornecedor deve manter endereço de e-mail e telefone atualizado junto ao cadastro de fornecedores do Município, de forma a evitar extravio de Autorização de Fornecimento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, § 1º, inciso V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Considerando o problema apresentado no tópico 2 – Necessidade da Contratação, destacamos que é necessário o levantamento de mercado, a fim de verificar se soluções inovadoras surgiram, tornando-se mais aptas a solucionar o problema levantado. Em análise ao mercado pudemos identificar algumas soluções e passamos à comparação entre elas na busca da melhor solução:

➤ Processo licitatório:

Vantagens:

- Processo transparente e regulamentado legalmente;
- Possibilidade de concorrência entre fornecedores, buscando melhores preços.

Desvantagens:

- Pode ser um processo demorado, comprometendo a agilidade na entrega dos medicamentos.
- Rigidez nos procedimentos pode dificultar a aquisição imediata de medicamentos urgentes.

➤ Criação de estoque estratégico:

Vantagens:

- Garantia de disponibilidade imediata de medicamentos urgentes.
- Redução do impacto financeiro ao comprar em maior escala.

Desvantagens:

- Necessidade de espaço de armazenamento e controle rigoroso de validade.
- Pode haver desperdício em casos de mudanças nas demandas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

Art. 18, § 1º, inciso VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Em análise realizada no tópico 5 deste documento, denominado “levantamento de mercado”, encontramos algumas das possíveis soluções ao problema levantado. Considerando as vantagens e desvantagens de cada solução, concluímos que a aquisição de medicamentos por meio de processo licitatório continua sendo a melhor solução para resolver o problema levantado no documento de formalização de demanda e estudado neste documento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Art. 18, § 1º, inciso IV- Estimativas das quantidades para contratação acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

As quantidades foram apuradas, tomando-se como parâmetro, no consumo dos últimos 12 meses, com acréscimo no quantitativo de 25% para atender possíveis aumentos nas demandas ou usos sazonais das medicações em questão. A quantidade mínima a ser solicitada depende da necessidade de reposição de estoque visto que se trata de um pregão de Registro de preços, não tendo a necessidade de haver uma quantidade mínima de compra.

It.	Setor Requisitante	Cód.	Descrição Simples	Descrição Completa	Características	Qtde.	U.M.
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1414	PROPOFOL 10 MG/ ML - 20 ML (344/98 C1)	Propofol 10mg/mL, emulsão injetável, via de administração: intravenosa, em frasco-ampola 20 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 05 ampolas	Propofol 10mg/mL, emulsão injetável, via de administração: intravenosa, em frasco-ampola 20 mL. Uso adulto e pediátrico.	600	AMP
2	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1415	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ ML INJ.	Deslanosídeo 0,2 mg/mL, ampolas com 2 mL, solução injetável, uso intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas	Deslanosídeo 0,2 mg/mL, ampolas com 2 mL, solução injetável, uso intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico.	50	AMP

3	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1416	DIAZEPAM 10 MG/2 ML - 2 ML (344/98 B1)	Diazepam 5 mg/ml, solução injetável, para uso intravenoso e intramuscular, em ampola com 2 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 72 ampolas	Diazepam 5 mg/ml, solução injetável, para uso intravenoso e intramuscular, em ampola com 2 mL. Para uso adulto e pediátrico.	150	AMP
4	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1417	DIMENID+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE DL IV	Dimenidrinato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de dois anos) Caixa c/ até 100 ampolas	Dimenidrinato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de dois anos)	1600	AMP
5	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1419	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML INJ.	Ácido tranexâmico 50 mg/ml, ampola c/ 5 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas	Ácido tranexâmico 50 mg/ml, ampola c/ 5 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	1300	AMP
6	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1420	ADENOSINA 3 MG / ML INJ.	Adenosina 3mg/ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas	Adenosina 3mg/ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	50	AMP
7	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1422	ALBUMINA HUMANA 20% 50 ML INJ. Caixa c/ até 01 ampola.	Albumina humana 20%, frasco ampola c/ 50ml de solução para infusão contendo 10g de albumina humana, solução p/ infusão, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	Albumina humana 20%, frasco ampola c/ 50ml de solução para infusão contendo 10g de albumina humana, solução p/ infusão, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária.	10	AMP
8	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1423	ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20 MCG INJ	Alprostadil alfaciclodextrina 20mcg, ampola c/ 1ml pó lífilo injetável, via de administração: intravenosa e intra-arterial, uso adulto. Caixa c/ até 10 ampolas	Alprostadil alfaciclodextrina 20mcg, ampola c/ 1ml pó lífilo injetável, via de administração: intravenosa e intra-arterial, uso adulto	300	AMP
9	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1424	AMINOFILINA 24 MG/ ML INJ.	Aminofilina 24 mg/ml, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas	Aminofilina 24 mg/ml, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico	50	AMP
10	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1425	BESILATO DE ATRACURIO 10 MG/ ML INJ.	Besilato de atracúrio 10 mg/ml, ampola c/ 2,5 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 25 ampolas.	Besilato de atracúrio 10 mg/ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	120	AMP
11	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1426	BESILATO DE CISATRACURIO 2 MG/ ML INJ.	Besilato de cisatracúrio 10 mg/5ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (a partir de um mês). Caixa c/ até 05 ampolas.	Besilato de cisatracúrio 10 mg/5ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (a partir de um mês)	20	AMP

12	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1427	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML INJ.	Bicarbonato de sódio 8,4%, ampola c/ 10 ml, via de administração : intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas	Bicarbonato de sódio 8,4%, ampola c/ 10 ml, via de administração : intravenosa, uso adulto e pediátrico	200	AMP
13	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1429	BROM. DE ROCURONIO 10MG/ ML INJ.	Brometo de rocurônio 50mg, frasco ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de 30 dias). Caixa c/ até 25 ampolas	Brometo de rocurônio 50mg, frasco ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de 30 dias)	100	AMP
14	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1430	BROMOPRIDA 10MG / 2ML INJ.	Bromoprida 10 mg, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Bromoprida 10 mg, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	900	AMP
15	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1431	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIP. INJ.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml + dipirona sódica 2,5g/5ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml + dipirona sódica 2,5g/5ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico	3800	AMP
16	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1433	CITR. FENTANILA 0,05MG/ML 5ML (344/98 A1)	Citrato de fentanila 0,05 mg/mL, solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular, espinal e peridural, em ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas	Citrato de fentanila 0,05 mg/mL, solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular, espinal e peridural, em ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico.	550	AMP
17	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1434	CITR. SUFENTANILA 7,5 MCG/ML (344/98 A1)	Citrato de sulfentanila 7,5 mcg/mL, solução injetável, via de administração: espinal, em ampola com 2 ml. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 30 ampolas	Citrato de sulfentanila 7,5 mcg/mL, solução injetável, via de administração: espinal, em ampola com 2 ml. Uso adulto e pediátrico.	150	AMP
18	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1435	CITRATO DE CAFEINA 20 MG/ML EV E ORAL	Citrato de Cafeína 20 mg/ml, ampolas com 1 ml, via de administração intravenosa e oral, uso pediátrico (recém-nascido). Caixa c/ até 10 ampolas.	Citrato de Cafeína 20 mg/ml, ampolas com 1 ml, via de administração intravenosa e oral, uso pediátrico (recém-nascido).	300	AMP
19	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1436	ACET. BETAMET + FOSF. DIS. BETAMETASONA INJ	Acetato de betametasona 3mg/ml + fosfato de sódio de betametasona 3mg/ml, ampola c/ 1ml, suspensão injetável, via de administração: intramuscular, intralesional, tecidos moles e intra-articular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas	Acetato de betametasona 3mg/ml + fosfato de sódio de betametasona 3mg/ml, ampola c/ 1ml, suspensão injetável, via de administração: intramuscular, intralesional, tecidos moles e intra-articular, uso adulto e pediátrico	450	AMP
20	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1437	CLOR. DE AMIODARONA 150 MG/ 3 ML INJ	Cloridrato de amiodarona 150 mg/3ml, ampolas com 3 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 100 ampolas	Cloridrato de amiodarona 150 mg/3ml, ampolas com 3 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto	50	AMP
21	CAF - CENTRAL	1439	CLOR. DE	Cloridrato de bupivacaína	Cloridrato de bupivacaína	50	AMP

	ABASTECIMENTO FARMACEUTICO		BUPIVACAINA 0,5% S/V	5mg/ml sem vaso construtor, solução injetável, ampola 20ml, via de administração: Subaraquinóideia, uso adulto. Caixa c/ até 10 ampolas	5mg/ml sem vaso construtor, solução injetável, ampola 20ml, via de administração: Subaraquinóideia, uso adulto		
22	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1440	CLOR. DE CETAMINA 500MG/10ML (344/98 C1)	Cloridrato de dextrocetamina 50 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso e intramuscular, em frasco ampola com 10 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 20 ampolas.	Cloridrato de dextrocetamina 50 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso e intramuscular, em frasco ampola com 10 mL. Uso adulto e pediátrico.	150	AMP
23	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1441	CLOR. DE CLONIDINA 150 MCG/ML INJ	Cloridrato de clonidina 150 mcg/ml, ampolas c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: espinhal, intramuscular e intravenosa, uso adulto. Caixa c/ até 30 ampolas.	Cloridrato de clonidina 150 mcg/ml, ampolas c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: espinhal, intramuscular e intravenosa, uso adulto	50	AMP
24	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1442	CLOR. DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML (344/98 C1)	Cloridrato de clorpromazina 25 mg/5mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e endovenosa, ampola com 5 mL. Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Caixa c/ até 50 ampolas.	Cloridrato de clorpromazina 25 mg/5mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e endovenosa, ampola com 5 mL. Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos.	50	AMP
25	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1443	CLOR. DE DIFENIDRAMINA 50 MG/ ML INJ.	Cloridrato de difenidramina 50mg/ml, ampolas com 1 ml, solução injetável, uso intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	Cloridrato de difenidramina 50mg/ml, ampolas com 1 ml, solução injetável, uso intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico.	50	AMP
26	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1444	CLOR. DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ ML INJ.	Cloridrato de dobutamina 250mg/20ml, ampola c/ 20ml, solução injetável, uso intravenoso (exclusivamente para uso intravenoso e deve ser diluído antes do uso), uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Cloridrato de dobutamina 250mg/20ml, ampola c/ 20ml, solução injetável, uso intravenoso (exclusivamente para uso intravenoso e deve ser diluído antes do uso), uso adulto e pediátrico	50	AMP
27	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1445	CLOR. DE DOPAMINA 5 MG/ ML INJ.	Cloridrato de dopamina 5mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: infusão endovenosa, uso adulto . Caixa c/ até 50 ampolas.	Cloridrato de dopamina 5mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: infusão endovenosa, uso adulto	60	AMP
28	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1447	CLOR. DE ETILEFRINA 10 MG/ ML INJ.	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, intramuscular e subcutânea, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 06 ampolas.	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, intramuscular e subcutânea, uso adulto e pediátrico	300	AMP
29	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1448	CLOR. DE HIDRALAZINA 20 MG/ML INJ.	Cloridrato de hidralazina 20 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso e infusão intravenosa, uso	Cloridrato de hidralazina 20 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso e infusão intravenosa, uso	300	AMP

				adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	adulto		
30	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1449	CLOR. DE ISOXSUPRINA 5 MG/ ML INJ.	cloridrato de isoxsuprina 5 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: parenteral e intravenoso, uso adulto . Caixa c/ até 05 ampolas.	cloridrato de isoxsuprina 5 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: parenteral e intravenoso, uso adulto	10	AMP
31	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1450	CLOR. DE LIDOCAINA 2% SEM VASO INJ.	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstrutor, ampola c/ 20 ml, solução injetável, via de administração: infiltração, bloqueio nervoso periférico, para vesical, bloqueio nervoso simpático, bloqueio neural central, peridural e caudal, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstrutor, ampola c/ 20 ml, solução injetável, via de administração: infiltração, bloqueio nervoso periférico, para vesical, bloqueio nervoso simpático, bloqueio neural central, peridural e caudal, uso adulto e pediátrico	1000	AMP
32	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1451	CLOR. DE LIDOCAINA 5% + GLICOSE 7,5% INJ	Cloridrato de lidocaína 50mg/ml + glicose 7,5%, ampola c/ 2ml em estojos esterilizados, solução injetável para raquianestesia, uso adulto . Caixa c/ até 50 ampolas.	Cloridrato de lidocaína 50mg/ml + glicose 7,5%, ampola c/ 2ml em estojos esterilizados, solução injetável para raquianestesia, uso adulto	50	AMP
33	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1452	CLOR. DE LIDOCAINA C/ VASO INJ.	Cloridrato de lidocaína 20 mg/ml com hemitartrato de epinefrina 1:200.000 em epinefrina, frasco-ampola de 20 ml em estojos esterilizados, solução injetável para infiltração, bloqueio nervoso, anestesia caudal e peridural. Não indicado para raquianestesia. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.	Cloridrato de lidocaína 20 mg/ml com hemitartrato de epinefrina 1:200.000 em epinefrina, frasco-ampola de 20 ml em estojos esterilizados, solução injetável para infiltração, bloqueio nervoso, anestesia caudal e peridural. Não indicado para raquianestesia. Uso adulto e pediátrico.	10	AMP
34	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1453	CLOR. DE METOCLOPRAMID A 10 MG/2 ML INJ.	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas.	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico	500	AMP
35	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1454	CLOR. DE NALBUFINA 10 MG/ ML (344/98 A2)	Cloridrato de nabulfina 10 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, intramuscular e subcutâneo, em ampola com 1 mL. Uso adulto. Caixa c/ até 25 ampolas.	Cloridrato de nabulfina 10 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, intramuscular e subcutâneo, em ampola com 1 mL. Uso adulto.	50	AMP
36	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1455	CLOR. DE NALOXONA 0,4 MG/ML (344/98 C1) INJ	Cloridrato de naloxona 0,4 mg/mL, solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular e subcutâneo, em ampola com 1 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.	Cloridrato de naloxona 0,4 mg/mL, solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular e subcutâneo, em ampola com 1 mL. Para uso adulto e pediátrico.	50	AMP
37	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1456	CLOR. DE ONDANSETRONA 2 MG/ML INJ.	Cloridrato de ondansetrona 2 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico	Cloridrato de ondansetrona 2 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso,	2800	AMP

				. Caixa c/ até 50 ampolas.	uso adulto e pediátrico		
38	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1458	CLOR. DE PIRIDOXINA + DIMENIDRINATO IM	Cloridrato de piridoxina 50mg/ml + dimenidrinato 50mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico (acima de dois anos). Caixa c/ até 50 ampolas.	Cloridrato de piridoxina 100mg/ml + dimenidrinato 50mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico (acima de dois anos)	50	AMP
39	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1459	CLOR. DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ.	cloreto de potássio 19,1%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 200 ampolas.	cloreto de potássio 19,1%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico	600	AMP
40	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1460	FENITOINA 50 MG/ ML - 5 ML (344/98 C1)	Fenitoína sódica 5% (50 mg/mL) solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular, em ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Fenitoína sódica 5% (50 mg/mL) solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular, em ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico	150	AMP
41	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1461	FENOBARBITAL 100 MG/ ML (344/98 B1)	Fenobarbital sódico 200 mg (100 mg/mL), solução injetável, para uso intravenoso e intramuscular, em ampola com 2 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	Fenobarbital sódico 200 mg (100 mg/mL), solução injetável, para uso intravenoso e intramuscular, em ampola com 2 mL. Para uso adulto e pediátrico.	100	AMP
42	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1462	FITOMENADIONA 2,0 MG/ 0,2 ML IM/ IV	Fitomenadiona (vit. K1) 10mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e subcutânea uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Fitomenadiona (vit. K1) 10mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e subcutânea uso adulto e pediátrico	2500	AMP
43	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1463	FLUMAZENIL 0,5 MG / ML (344/98 C1)	Flumazenil 0,1 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, em ampola com 5 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.	Flumazenil 0,1 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, em ampola com 5 mL. Uso adulto e pediátrico.	25	AMP
44	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1465	FOSF. DISSODICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ ML	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular , intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular , intravenoso, uso adulto e pediátrico	1700	AMP
45	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1466	FOSF. DISSODICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ ML	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml, ampola c/ 2,5 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml, ampola c/ 2,5 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico	1000	AMP
46	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO	1468	FOSFATO DE CLINDAMICINA	Fosfato de clindamicina 150mg/ml, ampola c/ 4 ml,	Fosfato de clindamicina 150mg/ml, ampola c/ 4 ml,	1000	AMP

	FARMACEUTICO		600MG INJ.	solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico		
47	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1469	FUROSEMIDA 10 MG/ ML INJ.	Furosemida 10mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.	Furosemida 10mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	250	AMP
48	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1470	GLICOSE 25% 10ML INJ.	Glicose 25%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 200 ampolas.	Glicose 25%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	2000	AMP
49	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1471	GLICOSE 50% 10 ML INJ.	Glicose 50%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 200 ampolas.	Glicose 50%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	2200	AMP
50	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1472	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ML - 10 ML INJ	Gliconato de cálcio 10%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 200 ampolas.	Gliconato de cálcio 10%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	600	AMP
51	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1473	HEMIT. DE METARAMINOL 10 MG/ ML INJ.	Hemitartarato de metaraminol 10mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: Intramuscular e intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 25 ampolas.	Hemitartarato de metaraminol 10mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: Intramuscular e intravenosa, uso adulto	400	AMP
52	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1474	HEMIT. DE NOREPINEFRINA 2 MG/ ML INJ.	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml, ampola c/ 4ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml, ampola c/ 4ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	100	AMP
53	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1475	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML INJ.	Heparina sódica 5.000UI/ml (de mucosa intestinal de suínos), ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: subcutânea e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 25 unidades.	Heparina sódica 5.000UI/ml (de mucosa intestinal de suínos), ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: subcutânea e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 25 unidades.	20	UN
54	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1476	SULF. ATROPINA 0,25 MG/ML INJ.	Sulfato de atropina 0,25 mg/ml, ampolas c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 100 ampolas.	Sulfato de atropina 0,25 mg/ml, ampolas c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 100 ampolas.	600	AMP
55	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1477	SULF. DE AMICACINA 250 MG/ML INJ.	Sulfato de amicacina 500 mg/2ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de	Sulfato de amicacina 500 mg/2ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de	50	AMP

				administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico		
56	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1478	SULF. DE AMICACINA 50 MG/ ML INJ.	Sulfato de amicacina 50 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Sulfato de amicacina 50 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	100	AMP
57	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1479	SULF. DE EFEDRINA 50 MG/ ML INJ.	Sulfato de efedrina 50 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Sulfato de efedrina 50 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	1000	AMP
58	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1480	SULF. DE GENTAMICINA 20 MG/ ML INJ.	Sulfato de gentamicina 20 mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Sulfato de gentamicina 20 mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	300	AMP
59	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1481	SULF. DE GENTAMICINA 40 MG/ ML - 2ML INJ	Sulfato de gentamicina 80 mg/2ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Sulfato de gentamicina 80 mg/2ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	600	AMP
60	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1483	SULF. DE MAGNESIO 10% INJ.	Sulfato de magnésio 10%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 200 ampolas.	Sulfato de magnésio 10%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	200	AMP
61	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1484	SULF. DE MAGNESIO 50% INJ.	Sulfato de magnésio 50%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 200 ampolas.	Sulfato de magnésio 50%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	1000	AMP
62	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1485	SULF. DE MORFINA 0,1 MG/ ML (344/98 A1)	Sulfato de morfina 0,1 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, intratecal, peridural, em ampola com 1 mL em estojos esterilizados. uso adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	Sulfato de morfina 0,1 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, intratecal, peridural, em ampola com 1 mL em estojos esterilizados. uso adulto.	2500	AMP
63	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1486	SULF. DE MORFINA 10 MG/ ML (344/98 A1)	Sulfato de morfina 10mg/mL, solução injetável, via de administração: intramuscular, intravenoso, intratecal, peridural, em ampola com 1ml em estojos esterilizados. Uso adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	Sulfato de morfina 10mg/mL, solução injetável, via de administração: intramuscular, intravenoso, intratecal, peridural, em ampola com 1ml em estojos esterilizados. Uso adulto	200	AMP
64	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO	1488	SULF. DE TERBUTALINA 0,5	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml, ampola c/ 1 ml,	500	AMP

	FARMACEUTICO		MG/ ML INJ.	injetável, via de administração: por infusão e subcutânea, uso adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	solução injetável, via de administração: por infusão e subcutânea, uso adulto.		
65	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1489	SULFAMETOXAZOL 400MG/5ML+ TRIMETOPRIMA 80MG/5ML	Sulfametoxazol 400mg/5ml+ Trimetoprima 80mg/5ml , ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico.	Sulfametoxazol 400mg/5ml+ Trimetoprima 80mg/5ml , ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico.	10	AMP
66	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1490	TART. METOPROLOL 1 MG/ ML INJ.	Tartarato de metoprolol 1mg/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 10 ampolas.	Tartarato de metoprolol 1mg/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto	20	AMP
67	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1491	COMPLEXO POLIVITAMINICO B INJ.	Cloridrato de tiamina (vit. B1) 8 mg + riboflavina 5-fosfato sódio (vit. B2) 2 mg + cloridrato de piridoxina (vit. B6) 4 mg + nicotinamida (vit. PP) 40 mg + d-pantenol (pro-vit. B5) 6 mg / 2ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular ou infusão intravenosa diluída, via de administração: adulto . Caixa c/ até 100 ampolas.	Cloridrato de tiamina (vit. B1) 8 mg + riboflavina 5-fosfato sódio (vit. B2) 2 mg + cloridrato de piridoxina (vit. B6) 4 mg + nicotinamida (vit. PP) 40 mg + d-pantenol (pro-vit. B5) 6 mg / 2ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular ou infusão intravenosa diluída, via de administração: adulto	800	AMP
68	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1492	CLOR. DE TRAMADOL 50 MG/ ML (344/98 A2)	Cloridrato de tramadol 50mg/mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, em ampola com 2 mL. uso adulto . Caixa c/ até 100 ampolas.	Cloridrato de tramadol 50mg/mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, em ampola com 2 mL. uso adulto	1300	AMP
69	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1493	CLOR. DE ROPIVACAÍNA 7,5 MG/ML	Cloridrato de Ropivacaína 7,5mg/ml, solução injetável, via de administração: Infiltração local, peridural e bloqueios (não usar intravenosa), frasco com 20 ml. Uso Adulto. Caixa c/ até 05 ampolas.	Cloridrato de Ropivacaína 7,5mg/ml, solução injetável, via de administração: Infiltração local, peridural e bloqueios (não usar intravenosa), frasco com 20 ml em embalagem estéril. Uso Adulto	100	AMP
70	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1494	CLOR. DE SODIO 20% 10ML INJ.	Cloreto de sódio 20%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 200 ampolas.	Cloreto de sódio 20%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico	800	AMP
71	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1495	CLOR. DE PROMETAZINA 25 MG/ML INJ.	Cloridrato de prometazina 25mg/ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Cloridrato de prometazina 25mg/ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico	50	AMP
72	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1496	CLOR. DE PROTAMINA 1.000 UI/ML IV INJ.	Cloridrato de protamina 1.000UI/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 25 ampolas.	Cloridrato de protamina 1.000UI/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto	25	AMP

73	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1498	CETOPROFENO 50 MG/ML IM INJ.	Cetoprofeno 50 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto . Caixa c/ até 50 ampolas.	Cetoprofeno 50 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto	50	AMP
74	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1499	ACETILCISTEINA 100 MG/ ML INJ.	Acetilcisteína 100mg/ml, ampola c/ 3ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, intramuscular e inalatória, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 05 ampolas.	Acetilcisteína 100mg/ml, ampola c/ 3ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, intramuscular e inalatória, uso adulto e pediátrico	20	AMP
75	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1500	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml,ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa ,intramuscular e subcutânea, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml,ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa ,intramuscular e subcutânea, uso adulto e pediátrico	500	AMP
76	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1501	METOTREXATO 50 MG IV INJ.	Metotrexato 50mg/2ml, frasco ampola c/ 2ml, solução injetável infusão intramuscular,intravenosa e intratecal, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 05 ampolas.	Metotrexato 50mg/2ml, frasco ampola c/ 2ml, solução injetável infusão intramuscular,intravenosa e intratecal, uso adulto e pediátrico	20	AMP
77	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1502	VITAMINA C 100 MG/ ML INJ.	Acido ascórbico (vitamina C) 100 mg/ml, ampola c/ 5 ml, solução injetável, via de administração:intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.	Acido ascórbico (vitamina C) 100 mg/ml, ampola c/ 5 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	300	AMP
78	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1504	SAC. DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML - 5ML	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml, ampola c/ 5 ml, solução injetável, via de administração: infusão intravenosa, uso adulto. Caixa c/ até 05 ampolas.	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml, ampola c/ 5 ml, solução injetável, via de administração: infusão intravenosa, uso adulto.	1000	AMP
79	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1505	NITROGLICERINA 5 MG/ ML INJ.	Nitroglicerina 5mg/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa (não direta, diluir antes do uso), uso adulto . Caixa c/ até 10 ampolas.	Nitroglicerina 5mg/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa (não direta, diluir antes do uso), uso adulto	10	AMP
80	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1506	NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG/ ML INJ.	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: de administração infusão intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 05 ampolas.	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: de administração infusão intravenosa, uso adulto	20	AMP
81	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1508	OCTREOTIDA 0,1 MG/ ML INJ.	Octreotida 0,1mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: subcutânea e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 05 ampolas.	Octreotida 0,1mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: subcutânea e intravenosa, uso adulto e pediátrico	10	AMP

82	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1509	MIDAZOLAM 1 MG/ ML - 5 ML (344/98 B1)	Midazolam 1mg/mL, solução injetável, para uso intramuscular e intravenoso, ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Midazolam 1mg/mL, solução injetável, para uso intramuscular e intravenoso, ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico	700	AMP
83	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1510	MIDAZOLAM 5 MG/ ML - 3 ML (344/98 B1)	Midazolam 15mg/3mL, solução injetável, para uso intramuscular, intravenoso e retal, ampola com 3 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Midazolam 15mg/3mL, solução injetável, para uso intramuscular, intravenoso e retal, ampola com 3 mL. Para uso adulto e pediátrico.	850	AMP
84	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1511	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ ML INJ.	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg/ml, ampolas com 1 ml, solução injetável, uso intramuscular, intravenoso e subcutâneo, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg/ml, ampolas com 1 ml, solução injetável, uso intramuscular, intravenoso e subcutâneo, uso adulto e pediátrico.	300	AMP
85	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1512	DROPERIDOL 2,5 MG/ ML (344/98 C1)	Droperidol 2,5 mg/mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, em ampola com 1 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Droperidol 2,5 mg/mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, em ampola com 1 mL. Uso adulto e pediátrico.	150	AMP
86	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1513	EPINEFRINA 1 MG/ ML IM / IV /SC INJ.	Hemitartarato de epinefrina 1mg/ml da base, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intracutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas.	Hemitartarato de epinefrina 1mg/ml da base, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intracutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	1000	AMP
87	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1514	ETOMIDATO 2 MG/ ML (344/98 C1)	Etomidato 2mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, em ampola com 10 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	Etomidato 2mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, em ampola com 10 mL. Uso adulto e pediátrico.	25	AMP
88	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1515	IMIPENEM500MG+ CILASTATINASODI CA500MG INJ	Imipenem e cilastatina 500mg, frasco ampola c/ pó para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.	Imipenem e cilastatina 500mg, frasco ampola c/ pó para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	50	AMP
89	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1516	LACT. MILRINONA 1 MG/ ML IV INJ.	Lactato de milrinona 1mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto. Caixa c/ até 10 ampolas.	Lactato de milrinona 1mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto	40	AMP
90	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1517	MAL. DE METILERGOMETRI NA 0,2 MG/ ML INJ.	Maleato de metilergometrina 0,2 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intravenosa e intramuscular, uso adulto. Caixa com até 50 ampolas.	Maleato de metilergometrina 0,2 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intravenosa e intramuscular, uso adulto. Caixa com até 50 ampolas.	250	AMP

91	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1518	DIP.DE BETAMETASONA+ FOSF.DE BETAMETASONA	Dipropionato de betametasona 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml, ampola c/ 1ml, suspensão injetável, via de administração: intramuscular, intra-articular, peritricular. Intrabúrsica, intradérmica e intralesional e tecido moles, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 05 ampolas.	Dipropionato de betametasona 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml, ampola c/ 1ml, suspensão injetável, via de administração: intramuscular, intra-articular, peritricular. Intrabúrsica, intradérmica e intralesional e tecido moles, uso adulto e pediátrico	25	AMP
92	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1520	ALFA PORACTANTE 80MG/ML - 240MG	Alfaporactante 80mg/ml (240mg), frasco com 3ml, suspensão estéril, via de administração: intratraqueal ou intrabronquial, uso pediátrico. Embalagem unitária.	Alfaporactante 80mg/ml (240mg), frasco com 3ml, suspensão estéril, via de administração: intratraqueal ou intrabronquial, uso pediátrico. Embalagem unitária.	100	AMP
93	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1521	FLUCONAZOL 2 MG/ML EV	Fluconazol 2 mg/ml, solução injetável, bolsa com 100 ml, via de administração endovenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 5 unidades.	Fluconazol 2 mg/ml, solução injetável, bolsa com 100 ml, via de administração endovenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 5 unidades.	20	UN
94	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1523	METRONIDAZOL 5 MG / ML INJ. FR. 100ML	Metronidazol 5 mg/ml, frasco, sistema fechado com 100 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 50 bolsas.	Metronidazol 5 mg/ml, frasco, sistema fechado com 100 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 50 bolsas.	300	UN
95	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1622	ACICLOVIR SODICO 250 MG INJ.	Aciclovir 250mg, frasco ampola com pó líofilo injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de três meses). Caixa c/ até 05 ampolas.	Aciclovir 250mg, frasco ampola com pó líofilo injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de três meses)	30	AMP
96	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1623	AMOXICILINA 1,0G + CLAV. POTASSIO 200MG IV	Amoxicilina sódica 1000 mg + clavulanato de potássio 200 mg, frasco-ampola com pó injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 20 ampolas.	Amoxicilina sódica 1000 mg + clavulanato de potássio 200 mg, frasco-ampola com pó injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico.	200	AMP
97	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1624	AMPICILINA SODICA 1G INJ.	Ampicilina sódica 1g, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Ampicilina sódica 1g, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico	350	AMP
98	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1625	AMPICILINA SODICA 500 MG INJ.	Ampicilina sódica 500 mg, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Ampicilina sódica 500 mg, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico	650	AMP
99	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1627	BENZILPENICILIN A BENZATINA 1200000UI INJ	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, pó p/ suspensão injetável, via de administração: intramuscular,	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, pó p/ suspensão injetável, via de administração:	100	AMP

				uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	administração : intramuscular, uso adulto e pediátrico		
10 0	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1628	BENZILPENICILIN A P.100000UI+BENZ PRO INJ	Benzilpenicilina procaína 300.000UI + benzilpenicilina potássica 100.000UI, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.	Benzilpenicilina procaína 300.000UI + benzilpenicilina potássica 100.000UI, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico	50	AMP
10 1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1629	BENZILPENICILIN A POTASSICA 5000000UI INJ	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI, pó injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI, pó injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico	2500	AMP
10 2	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1630	CEFALOTINA SODICA 1G INJ.	Cefalotina sódica 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Cefalotina sódica 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico	50	AMP
10 3	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1632	CEFOTAXIMA SODICA 1G INJ.	Cefotaxima sódica 1g, frasco ampola com pó para solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Cefotaxima sódica 1g, frasco ampola com pó para solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico	50	AMP
10 4	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1633	CEFTAZIDIMA 1G INJ.	Ceftazidima pentaidratada 1g, frasco ampola com pó injetável + ampola com diluente, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Ceftazidima pentaidratada 1g, frasco ampola com pó injetável + ampola com diluente, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico	50	AMP
10 5	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1634	CEFTRIAXONA 1G INJ.	Ceftriaxona sódica 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Ceftriaxona sódica 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico	650	AMP
10 6	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1635	CEFUROXIMA SODICA 750 MG INJ.	Cefuroxima sódica 750 mg, frasco ampola, pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	Cefuroxima sódica 750 mg, frasco ampola, pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	250	AMP
10 7	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1636	SUC. SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG INJ	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg, frasco ampola c/ pó líofilo, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg, frasco ampola c/ pó líofilo, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	100	AMP
10 8	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1637	SUC. SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG INJ	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg, frasco ampola c/ pó injetável via de	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg, frasco ampola c/ pó injetável	100	AMP

				administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico		
109	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1638	TIOPIENTAL SODICO 1 G (344/98 B1)	Tiopental sódico 1g, pó injetável estéril, via de administração: intravenoso, em frasco ampola contendo 1g. uso adulto. Caixa c/ até 25 ampolas.	Tiopental sódico 1g, pó injetável estéril, via de administração: intravenoso, em frasco ampola contendo 1g. uso adulto.	25	UN
110	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1639	OXACILINA 500 MG INJ.	Oxacilina sódica 500 mg, frasco ampola com pó para solução injetável, via de administração: intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.	Oxacilina sódica 500 mg, frasco ampola com pó para solução injetável, via de administração: intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico	1000	AMP
111	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1640	PIPERACILINA SOD 4G+TAZOBACTAM SOD 0,5G	Piperacilina sódica 4g + tazobactam sódico 500mg, frasco ampola c/ pó liofilizado para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.	Piperacilina sódica 4g + tazobactam sódico 500mg, frasco ampola c/ pó liofilizado para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	80	AMP
112	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1642	CLOR. DE SUXAMETONIO 100 MG INJ.	Cloreto de suxametônio 100mg, frasco ampola c/ pó injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 10 ampolas.	Cloreto de suxametônio 100mg, frasco ampola c/ pó injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico	30	AMP
113	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1643	CLOR. DE VANCOMICINA 500 MG INJ.	Cloridrato de vancomicina 500mg, frasco ampola c/ pó liofilizado, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	Cloridrato de vancomicina 500mg, frasco ampola c/ pó liofilizado, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico	200	AMP
114	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1646	MEROPENEM 1G INJ.	Meropeném 1 g, frasco-ampola com para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico acima 3 meses. Caixa c/ até 10 ampolas.	Meropeném 1 g, frasco-ampola com para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico acima 3 meses.	150	AMP
115	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1648	CLOR. DE CEFEPIMA 1 G INJ.	Cloridrato de cefepima 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa ou intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	Cloridrato de cefepima 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa ou intramuscular, uso adulto e pediátrico	100	AMP
116	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1649	SUC. SODICO METILPREDNISOLONA 125 MG/2ML	Succinato sódico de metilprednisolona 125mg, frasco ampola c/ pó liofilizado para solução injetável + diluente em ampola c/ 2ml, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 25 ampolas.	Succinato sódico de metilprednisolona 125mg, frasco ampola c/ pó liofilizado para solução injetável + diluente em ampola c/ 2ml, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico	100	AMP

11 7	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1650	TEICOPLANINA 400 MG INJ.	Teicoplanina 400mg, frasco ampola c/ pó líofilo injetável + ampola de solvente, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Teicoplanina 400mg, frasco ampola c/ pó líofilo injetável + ampola de solvente, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	20	AMP
11 8	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1652	OMEPRAZOL SODICO 40 MG INJ.	omeprazol sódico 40 mg, frasco ampola com pó líofilo injetável + solução diluente para omeprazol sódico 40 mg- 10ml, via de administração: intravenoso, uso adulto pediátrico . Caixa c/ até 20 ampolas.	omeprazol sódico 40 mg, frasco ampola com pó líofilo injetável + solução diluente para omeprazol sódico 40 mg-10ml, via de administração: intravenoso, uso adulto pediátrico	200	AMP
11 9	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1695	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/ 0,2 ML INJ.	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 ml, seringas pré-enchidas com 0,2 ml com dispositivo de segurança, solução injetável, via de administração: intravenosa e subcutânea, uso adulto. Caixa c/ até 20 ampolas.	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 ml, seringas pré- enchidas com 0,2 ml com dispositivo de segurança, solução injetável, via de administração: intravenosa e subcutânea, uso adulto	100	AMP
12 0	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1696	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/ 0,4 ML INJ.	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml, seringas pré-enchidas com 0,4 ml com dispositivo de segurança, solução injetável, via de administração: intravenosa e subcutânea, uso adulto . Caixa c/ até 20 ampolas.	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml, seringas pré- enchidas com 0,4 ml com dispositivo de segurança, solução injetável, via de administração: intravenosa e subcutânea, uso adulto	300	AMP
12 1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	2456	CIMETIDINA 300MG/2ML EV	Cimetidina 300mg/2ml, ampola com 2 ml, via de administração: intravenosa. Uso adulto. Caixa com até 120 ampolas.	Cimetidina 300mg/2ml, ampola com 2 ml, via de administração: intravenosa. Uso adulto. Caixa com até 120 ampolas.	250	AMP
12 2	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	2500	Vasopressina 20 U/mL	Vasopressina 20 U/mL, ampola com 1 ml, via de administração: intramuscular, endovenosa, e subcutânea. Uso adulto	Vasopressina 20 U/mL, ampola com 1 ml, via de administração: intramuscular, endovenosa, e subcutânea. Uso adulto	10	AMP
12 3	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3505	SUGAMADEx SÓDICO, 100mg/mL Inj.	SUGAMADEx SÓDICO, 100mg/mL Inj.	SUGAMADEx SÓDICO, 100mg/mL Inj.	120	AMP
12 4	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3516	PARACETAMOL EV (10mg/mL) Bolsa com 100mL.	Paracetamol 10mg/mL Bolsa com 100mL. Via de administração Intravenosa. Uso Adulto e Pediátrico. Embalagem unitária.	Paracetamol 10mg/mL Bolsa com 100mL. Via de administração Intravenosa. Uso Adulto e Pediátrico. Embalagem unitária.	20	BOL
12 5	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3797	Dexmedetomidina, Clor. 100mcg/mL	Cloridrato de Dexmedetomidina 100mcg/mL, frasco ampola, com 2 mL, via de administração: endovenosa. Uso adulto	Cloridrato de Dexmedetomidina 100mcg/mL, frasco ampola, com 2 mL, via de administração: endovenosa. Uso adulto	200	AMP
12 6	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3859	CONCENTRADO DE FIBRINOGENIO, 1g. Injetável.	CONCENTRADO DE FIBRINOGENIO, 1g. Solução Injetável.	CONCENTRADO DE FIBRINOGENIO, 1g. Frasco-ampola de pó liofilizado para solução injetável ou infusão. Contém 20mg/mL de fibrinogênio	5	AMP

					após reconstituição em 50mL de água para injetáveis.		
--	--	--	--	--	--	--	--

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Art. 18, § 1º, inciso VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Considerando a natureza do material, a opção pelo parcelamento formal do objeto demonstra ser mais vantajosa para o Município, uma vez que os fornecedores de medicamentos nem sempre possuem todos os tipos de medicamentos disponíveis para fornecer, o que prejudicaria a ampla participação. Com o parcelamento, cada fornecedor pode optar por concorrer ao item que julgue mais adequado sem se comprometer com os demais.

JUSTIFICATIVA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO:

Considerando tratar-se de objetos licitados que pertencem à área da saúde pública, cujo interesse público insere-se na qualificação de primário, que são aqueles correspondentes à dimensão pública dos direitos individuais, ou seja, dos indivíduos enquanto participantes da Sociedade (vale dizer: interesse da coletividade).

Considerando a urgência da aquisição dos MEDICAMENTOS.

Considerando que o interesse das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte não pode sobrepor-se ao da Administração Pública.

Considerando que o inciso III do artigo 49 da Lei Complementar Federal 123/06 autoriza o afastamento das vantagens das Me's e EPP's encartadas no diploma legal mencionado, para os casos em que não haja vantajosidade para a Administração Pública (indo ao encontro do princípio da economicidade), pois o resultado da licitação diferenciada poderia conduzir a preços superiores aos usuais do mercado, levando a necessidade de fracassar o certame, uma vez que não se alcançaria a melhor proposta.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Art. 18, § 1º, inciso XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para esse objeto.

9. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Os fiscais e gestores dessa aquisição serão profissionais capacitados que possuem conhecimento sobre os medicamentos referidos nesse Estudo Técnico Preliminar a ser recebido e entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10. SUSTENTABILIDADE

Art. 18, § 1º, inciso XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Todo medicamento a ser descartado é recolhido por empresa especializada que encaminha estes



medicamentos para incineração conforme normas adequadas que constam em normatização própria.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 18, § 1º, inciso IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

➤ Redução de desperdícios:

- Implementação de um sistema de gestão de estoques eficiente, evitando excessos e garantindo o uso integral dos medicamentos adquiridos;
- Controle rigoroso das datas de validade para minimizar perdas por vencimento de produtos.

➤ Priorização de necessidades:

- Identificação e priorização das necessidades mais urgentes e recorrentes, direcionando recursos para áreas críticas e de maior impacto.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Art. 18, § 1º, inciso XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. Esta equipe de planejamento, após análise, cujos detalhes encontram-se expostos neste documento, tem a firme convicção de que a solução apresentada é plenamente viável e necessária, atendendo às necessidades da instituição.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Juliana Cristina Brandi – Farmacêutica CRF 85703

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Item	Cód.	Descrição Simples	Descrição Completa	Marca/ Modelo	Qtde.	U.M.	Custo/ Un. Estimado	Custo total Estimado	Prazo de Garantia / Validade
PARTE I									
LOTE 01 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1414	PROPOFOL 10 MG/ ML - 20 ML (344/98 C1)	Propofol 10mg/mL, emulsão injetável, via de administração: intravenosa, em frasco-ampola 20 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 05 ampolas		600	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 02 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1415	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ ML INJ.	Deslanosídeo 0,2 mg/ml, ampolas com 2 ml, solução injetável, uso intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas		50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 03 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1416	DIAZEPAM 10 MG/2 ML - 2 ML (344/98 B1)	Diazepam 5 mg/ml, solução injetável, para uso intravenoso e intramuscular, em ampola com 2 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 72 ampolas		150	Amp	R\$ -	R\$ -	
LOTE 04 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1417	DIMENID+PIRIDOXINA+G LICOSE+FRUTOSE DL IV	Dimenidrinato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de dois anos) Caixa c/ até 100 ampolas		1600	Amp	R\$ -	R\$ -	
LOTE 05 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1419	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML INJ.	Ácido tranexâmico 50 mg/ml, ampola c/ 5 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas		1300	Amp	R\$ -	R\$ -	
LOTE 06 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1420	ADENOSINA 3 MG / ML INJ.	Adenosina 3mg/ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas		50	Amp	R\$ -	R\$ -	
LOTE 07 - AMPLA CONCORRENCIA									

1	1422	ALBUMINA HUMANA 20% 50 ML INJ. Caixa c/ até 01 ampola.	Albumina humana 20%, frasco ampola c/ 50ml de solução para infusão contendo 10g de albumina humana, solução p/ infusão, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.		10	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 08 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1423	ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20 MCG INJ	Alprostadil alfaciclodextrina 20mcg, ampola c/ 1ml pó liófilo injetável, via de administração: intravenosa e intra-arterial, uso adulto. Caixa c/ até 10 ampolas		300	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 09 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1424	AMINOFILINA 24 MG/ ML INJ.	Aminofilina 24 mg/ml, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas		50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 10 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1425	BESILATO DE ATRACURIO 10 MG/ ML INJ.	Besilato de atracúrio 10 mg/ml, ampola c/ 2,5 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 25 ampolas.		120	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 11 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1426	BESILATO DE CISATRACURIO 2 MG/ ML INJ.	Besilato de cisatracúrio 10 mg/5ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (a partir de um mês). Caixa c/ até 05 ampolas.		20	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 12 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1427	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML INJ.	Bicarbonato de sódio 8,4%, ampola c/ 10 ml, via de administração : intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas		200	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 13 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1429	BROM. DE ROCURONIO 10MG/ ML INJ.	Brometo de rocurônio 50mg, frasco ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de 30 dias). Caixa c/ até 25 ampolas		100	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 14 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1430	BROMOPRIDA 10MG / 2ML INJ.	Bromoprida 10 mg, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.		900	Amp.	R\$ -	R\$ -	

LOTE 15 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1431	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIP. INJ.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml + dipirona sódica 2,5g/5ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas	3800	Amp.	R\$ -	R\$ -		
LOTE 16 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1433	CITR. FENTANILA 0,05MG/ML 5ML (344/98 A1)	Citrato de fentanila 0,05 mg/mL, solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular, espinal e peridural, em ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas	550	Amp.	R\$ -	R\$ -		
PARTE II									
LOTE 17 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1434	CITR. SUFENTANILA 7,5 MCG/ML (344/98 A1)	Citrato de sufentanila 7,5 mcg/mL, solução injetável, via de administração: espinal, em ampola com 2 ml. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 30 ampolas	150	Amp.	R\$ -	R\$ -		
LOTE 18 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1435	CITRATO DE CAFEINA 20 MG/ML EV E ORAL	Citrato de Cafeína 20 mg/ml, ampolas com 1 ml, via de administração intravenosa e oral, uso pediátrico (recém-nascido). Caixa c/ até 10 ampolas.	300	Amp.	R\$ -	R\$ -		
LOTE 19 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1436	ACET. BETAMET + FOSF. DIS. BETAMETASONA INJ	Acetato de betametasona 3mg/ml + fosfato de sódio de betametasona 3mg/ml, ampola c/ 1ml, suspensão injetável, via de administração: intramuscular, intralesional, tecidos moles e intra-articular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas	450	Amp.	R\$ -	R\$ -		
LOTE 20 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1437	CLOR. DE AMIODARONA 150 MG/ 3 ML INJ	Cloridrato de amiodarona 150 mg/3ml, ampolas com 3 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 100 ampolas	50	Amp.	R\$ -	R\$ -		
LOTE 21 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1439	CLOR. DE BUPIVACAÍNA 0,5% S/V	Cloridrato de bupivacaína 5mg/ml sem vaso construtor, solução injetável, ampola 20ml, via de administração: Subaracnóideia, uso adulto. Caixa c/ até 10 ampolas	50	Amp.	R\$ -	R\$ -		
LOTE 22 - AMPLA CONCORRENCIA									

1	1440	CLOR. DE CETAMINA 500MG/10ML (344/98 C1)	Cloridrato de dextrocetamina 50 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso e intramuscular, em frasco ampola com 10 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 20 ampolas.	150	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 23 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1441	CLOR. DE CLONIDINA 150 MCG/ML INJ	Cloridrato de clonidina 150 mcg/ml, ampolas c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: espinhal, intramuscular e intravenosa, uso adulto. Caixa c/ até 30 ampolas.	50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 24 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1442	CLOR. DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML (344/98 C1)	Cloridrato de clorpromazina 25 mg/5mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e endovenosa, ampola com 5 mL. Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Caixa c/ até 50 ampolas.	50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 25 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1443	CLOR. DE DIFENIDRAMINA 50 MG/ ML INJ.	Cloridrato de difenidramina 50mg/ml, ampolas com 1 ml, solução injetável, uso intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 26 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1444	CLOR. DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ ML INJ.	Cloridrato de dobutamina 250mg/20ml, ampola c/ 20ml, solução injetável, uso intravenoso (exclusivamente para uso intravenoso e deve ser diluído antes do uso), uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 27 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1445	CLOR. DE DOPAMINA 5 MG/ ML INJ.	Cloridrato de dopamina 5mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: infusão endovenosa, uso adulto . Caixa c/ até 50 ampolas.	60	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 28 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1447	CLOR. DE ETILEFRINA 10 MG/ ML INJ.	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, intramuscular e subcutânea, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 06 ampolas.	300	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 29 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1448	CLOR. DE HIDRALAZINA 20 MG/ML INJ.	Cloridrato de hidralazina 20 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso e infusão intravenosa, uso adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	300	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 30 - AMPLA CONCORRENCIA								

1	1449	CLOR. DE ISOXSUPRINA 5 MG/ ML INJ.	cloridrato de isoxsuprina 5 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: parenteral e intravenoso, uso adulto . Caixa c/ até 05 ampolas.	10	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 31 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1450	CLOR. DE LIDOCAINA 2% SEM VASO INJ.	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstrutor, ampola c/ 20 ml, solução injetável, via de administração: infiltração, bloqueio nervoso periférico, para vesical, bloqueio nervoso simpático, bloqueio neural central, peridural e caudal, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	1000	Amp.	R\$ -	R\$ -	
PARTE III								
LOTE 32 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1451	CLOR. DE LIDOCAINA 5% + GLICOSE 7,5% INJ	Cloridrato de lidocaína 50mg/ml + glicose 7,5%, ampola c/ 2ml em estojos esterilizados, solução injetável para raquianestesia, uso adulto . Caixa c/ até 50 ampolas.	50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 33 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1452	CLOR. DE LIDOCAINA C/ VASO INJ.	Cloridrato de lidocaína 20 mg/ml com hemitartrato de epinefrina 1:200.000 em epinefrina, frasco-ampola de 20 ml em estojos esterilizados, solução injetável para infiltração, bloqueio nervoso, anestesia caudal e peridural. Não indicado para raquianestesia. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.	10	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 34 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1453	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML INJ.	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas.	500	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 35 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1454	CLOR. DE NALBUFINA 10 MG/ ML (344/98 A2)	Cloridrato de nalbufina 10 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, intramuscular e subcutâneo, em ampola com 1 mL. Uso adulto. Caixa c/ até 25 ampolas.	50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 36 - AMPLA CONCORRENCIA								

1	1455	CLOR. DE NALOXONA 0,4 MG/ML (344/98 C1) INJ	Cloridrato de naloxona 0,4 mg/mL, solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular e subcutâneo, em ampola com 1 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.	50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 37 – EXCLUSIVO ME/EPP								
1	1456	CLOR. DE ONDANSETRONA 2 MG/ML INJ.	Cloridrato de ondansetrona 2 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	2800	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 38 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1458	CLOR. DE PIRIDOXINA + DIMENIDRINATO IM	Cloridrato de piridoxina 50mg/ml + dimenidrinato 50mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico (acima de dois anos). Caixa c/ até 50 ampolas.	50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 39 – EXCLUSIVO ME/EPP								
1	1459	CLOR. DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ.	cloreto de potássio 19,1%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 200 ampolas.	600	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 40 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1460	FENITOINA 50 MG/ ML - 5 ML (344/98 C1)	Fenitoína sódica 5% (50 mg/mL) solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular, em ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	150	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 41 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1461	FENOBARBITAL 100 MG/ ML (344/98 B1)	Fenobarbital sódico 200 mg (100 mg/mL), solução injetável, para uso intravenoso e intramuscular, em ampola com 2 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	100	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 42 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1462	FITOMENADIONA 2,0 MG/ 0,2 ML IM/ IV	Fitomenadiona (vit. K1) 10mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e subcutânea uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	2500	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 43 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1463	FLUMAZENIL 0,5 MG / ML (344/98 C1)	Flumazenil 0,1 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, em ampola com 5 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.	25	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 44 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1465	FOSF. DISSODICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ ML	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de	1700	Amp.	R\$ -	R\$ -	

			administração: intramuscular , intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.						
LOTE 45 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1466	FOSF. DISSODICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ ML	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml, ampola c/ 2,5 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.		1000	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 46 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1468	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG INJ.	Fosfato de clindamicina 150mg/ml, ampola c/ 4 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.		1000	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 47 - EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1469	FUROSEMIDA 10 MG/ ML INJ.	Furosemida 10mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.		250	Amp.	R\$ -	R\$ -	
PARTE IV									
LOTE 48 - EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1470	GLICOSE 25% 10ML INJ.	Glicose 25%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 200 ampolas.		2000	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 49 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1471	GLICOSE 50% 10 ML INJ.	Glicose 50%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 200 ampolas.		2200	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 50 - EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1472	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ML - 10 ML INJ	Gliconato de cálcio 10%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 200 ampolas.		600	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 51 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1473	HEMIT. DE METARAMINOL 10 MG/ ML INJ.	Hemitartarato de metaraminol 10mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: Intramuscular e intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 25 ampolas.		400	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 52 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1474	HEMIT. DE NOREPINEFRINA 2 MG/ ML INJ.	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml, ampola c/ 4ml, solução injetável, via de administração: intravenosa,		100	Amp.	R\$ -	R\$ -	

			uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.						
LOTE 53 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1475	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML INJ.	Heparina sódica 5.000UI/ml (de mucosa intestinal de suínos), ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: subcutânea e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 25 unidades.		20	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 54 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1476	SULF. ATROPINA 0,25 MG/ML INJ.	Sulfato de atropina 0,25 mg/ml, ampolas c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 100 ampolas.		600	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 55 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1477	SULF. DE AMICACINA 250 MG/ML INJ.	Sulfato de amicacina 500 mg/2ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.		50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 56 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1478	SULF. DE AMICACINA 50 MG/ ML INJ.	Sulfato de amicacina 50 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.		100	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 57 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1479	SULF. DE EFEDRINA 50 MG/ ML INJ.	Sulfato de efedrina 50 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.		1000	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 58 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1480	SULF. DE GENTAMICINA 20 MG/ ML INJ.	Sulfato de gentamicina 20 mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.		300	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 59 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1481	SULF. DE GENTAMICINA 40 MG/ ML - 2ML INJ	Sulfato de gentamicina 80 mg/2ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.		600	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 60 - AMPLA CONCORRENCIA									

1	1483	SULF. DE MAGNESIO 10% INJ.	Sulfato de magnésio 10%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 200 ampolas.	200	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 61 – EXCLUSIVO ME/EPP								
1	1484	SULF. DE MAGNESIO 50% INJ.	Sulfato de magnésio 50%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 200 ampolas.	1000	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 62 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1485	SULF. DE MORFINA 0,1 MG/ ML (344/98 A1)	Sulfato de morfina 0,1 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, intratecal, peridural, em ampola com 1 mL em estojos esterilizados. uso adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	2500	Amp.	R\$ -	R\$ -	
PARTE V								
LOTE 63 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1486	SULF. DE MORFINA 10 MG/ ML (344/98 A1)	Sulfato de morfina 10mg/mL, solução injetável, via de administração: intramuscular, intravenoso, intratecal, peridural, em ampola com 1ml em estojos esterilizados. Uso adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	200	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 64 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1488	SULF. DE TERBUTALINA 0,5 MG/ ML INJ.	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: por infusão e subcutânea, uso adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	500	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 65 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1489	SULFAMETOXAZOL 400MG/5ML+ TRIMETOPRIMA 80MG/5ML	Sulfametoxazol 400mg/5ml+ Trimetoprima 80mg/5ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico.	10	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 66 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1490	TART. METOPROLOL 1 MG/ ML INJ.	Tartarato de metoprolol 1mg/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto. Caixa c/ até 10 ampolas.	20	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 67 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1491	COMPLEXO POLIVITAMINICO B INJ.	Cloridrato de tiamina (vit. B1) 8 mg + riboflavina 5-fosfato sódio (vit. B2) 2 mg + cloridrato de piridoxina (vit. B6) 4 mg + nicotinamida (vit. PP) 40 mg + d-pantenol (pro-vit. B5) 6 mg / 2ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular ou infusão intravenosa diluída, via de administração: adulto. Caixa c/ até 100 ampolas.	800	Amp.	R\$ -	R\$ -	

LOTE 68 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1492	CLOR. DE TRAMADOL 50 MG/ ML (344/98 A2)	Cloridrato de tramadol 50mg/mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, em ampola com 2 mL. uso adulto . Caixa c/ até 100 ampolas.		1300	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 69 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1493	CLOR. DE ROPIVACAÍNA 7,5 MG/ML	Cloridrato de Ropivacaína 7,5mg/ml, solução injetável, via de administração: Infiltração local, peridural e bloqueios (não usar intravenosa), frasco com 20 ml. Uso Adulto. Caixa c/ até 05 ampolas.		100	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 70 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1494	CLOR. DE SÓDIO 20% 10ML INJ.	Cloreto de sódio 20%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 200 ampolas.		800	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 71 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1495	CLOR. DE PROMETAZINA 25 MG/ML INJ.	Cloridrato de prometazina 25mg/ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.		50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 72 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1496	CLOR. DE PROTAMINA 1.000 UI/ML IV INJ.	Cloridrato de protamina 1.000UI/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 25 ampolas.		25	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 73 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1498	CETOPROFENO 50 MG/ML IM INJ.	Cetoprofeno 50 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto . Caixa c/ até 50 ampolas.		50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 74 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1499	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ ML INJ.	Acetilcisteína 100mg/ml, ampola c/ 3ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, intramuscular e inalatória, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 05 ampolas.		20	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 75 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1500	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa ,intramuscular e subcutânea, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas.		500	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 76 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1501	METOTREXATO 50 MG IV INJ.	Metotrexato 50mg/2ml, frasco ampola c/ 2ml, solução injetável infusão		20	Amp.	R\$ -	R\$ -	

			intramuscular,intravenosa e intratecal, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 05 ampolas.						
LOTE 77 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1502	VITAMINA C 100 MG/ ML INJ.	Acido ascórbico (vitamina C) 100 mg/ml, ampola c/ 5 ml, solução injetável, via de administração:intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.		300	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 78 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1504	SAC. DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML - 5ML	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml, ampola c/ 5 ml, solução injetável, via de administração: infusão intravenosa, uso adulto. . Caixa c/ até 05 ampolas.		1000	Amp.	R\$ -	R\$ -	
PARTE VI									
LOTE 79 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1505	NITROGLICERINA 5 MG/ ML INJ.	Nitroglicerina 5mg/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa (não direta, diluir antes do uso), uso adulto . Caixa c/ até 10 ampolas.		10	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 80 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1506	NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG/ ML INJ.	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: de administração infusão intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 05 ampolas.		20	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 81 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1508	OCTREOTIDA 0,1 MG/ ML INJ.	Octreotida 0,1mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: subcutânea e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 05 ampolas.		10	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 82 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1509	MIDAZOLAM 1 MG/ ML - 5 ML (344/98 B1)	Midazolam 1mg/mL, solução injetável, para uso intramuscular e intravenoso, ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.		700	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 83 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1510	MIDAZOLAM 5 MG/ ML - 3 ML (344/98 B1)	Midazolam 15mg/3mL, solução injetável, para uso intramuscular, intravenoso e retal, ampola com 3 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.		850	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 84 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1511	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ ML INJ.	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg/ml, ampolas com 1 ml, solução injetável, uso intramuscular, intravenoso e subcutâneo, uso adulto e pediátrico. . Caixa c/ até 50 ampolas.		300	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 85 - AMPLA CONCORRENCIA									

1	1512	DROPERIDOL 2,5 MG/ ML (344/98 C1)	Droperidol 2,5 mg/mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, em ampola com 1 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	150	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 86 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1513	EPINEFRINA 1 MG/ ML IM / IV /SC INJ.	Hemitartarato de epinefrina 1mg/ml da base, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intracutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas.	1000	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 87 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1514	ETOMIDATO 2 MG/ ML (344/98 C1)	Etomidato 2mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, em ampola com 10 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	25	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 88 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1515	IMIPENEM500MG+CILASTATINASODICA500MG INJ	Imipenem e cilastatina 500mg, frasco ampola c/ pó para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.	50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 89 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1516	LACT. MILRINONA 1 MG/ ML IV INJ.	Lactato de milrinona 1mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto. Caixa c/ até 10 ampolas.	40	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 90 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1517	MAL. DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ ML INJ.	Maleato de metilergometrina 0,2 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intravenosa e intramuscular, uso adulto. Caixa com até 50 ampolas.	250	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 91 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1518	DIP.DE BETAMETASONA+FOSF.DE BETAMETASONA	Dipropionato de betametasona 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml, ampola c/ 1ml, suspensão injetável, via de administração: intramuscular, intra-articular, periarticular. Intrabúrsica, intradérmica e intralesional e tecido moles, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 05 ampolas.	25	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 92 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1520	ALFA PORACTANTE 80MG/ML - 240MG	Alfaporactante 80mg/ml (240mg), frasco com 3ml, suspensão estéril, via de administração: intratraqueal ou intrabronquial, uso pediátrico. Embalagem unitária.	100	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 93 - EXCLUSIVO ME/EPP								

1	1521	FLUCONAZOL 2 MG/ML EV	Fluconazol 2 mg/ml, solução injetável, bolsa com 100 ml, via de administração endovenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 5 unidades.	20	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 94 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1523	METRONIDAZOL 5 MG / ML INJ. FR. 100ML	Metronidazol 5 mg/ml, frasco, sistema fechado com 100 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 50 bolsas.	300	Amp.	R\$ -	R\$ -	
PARTE VII								
LOTE 95 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1622	ACICLOVIR SODICO 250 MG INJ.	Aciclovir 250mg, frasco ampola com pó liófilo injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de três meses). Caixa c/ até 05 ampolas.	30	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 96 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1623	AMOXICILINA 1,0G + CLAV. POTASSIO 200MG IV	Amoxicilina sódica 1000 mg + clavulanato de potássio 200 mg, frasco-ampola com pó injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 20 ampolas.	200	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 97 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1624	AMPICILINA SODICA 1G INJ.	Ampicilina sódica 1g, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	350	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 98 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1625	AMPICILINA SODICA 500 MG INJ.	Ampicilina sódica 500 mg, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	650	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 99 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1627	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000UI INJ	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, pó p/ suspensão injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	100	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 100 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1628	BENZILPENICILINA P.1000000UI+BENZ PRO INJ	Benzilpenicilina procaína 300.000UI + benzilpenicilina potássica 100.000UI, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas.	50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 101 - AMPLA CONCORRENCIA								

1	1629	BENZILPENICILINA POTASSICA 5000000UI INJ	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI, pó injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	2500	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 102 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1630	CEFALOTINA SODICA 1G INJ.	Cefalotina sódica 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 103 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1632	CEFOTAXIMA SODICA 1G INJ.	Cefotaxima sódica 1g, frasco ampola com pó para solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 104 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1633	CEFTAZIDIMA 1G INJ.	Ceftazidima pentaidratada 1g, frasco ampola com pó injetável + ampola com diluente, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	50	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 105 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1634	CEFTRIAXONA 1G INJ.	Ceftriaxona sódica 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	650	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 106 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1635	CEFUROXIMA SODICA 750 MG INJ.	Cefuroxima sódica 750 mg, frasco ampola, pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	250	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 107 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1636	SUC. SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG INJ	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg, frasco ampola c/ pó líofilo, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	100	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 108 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1637	SUC. SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG INJ	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg, frasco ampola c/ pó injetável via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	100	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 109 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1638	TIOPENTAL SODICO 1 G (344/98 B1)	Tiopental sódico 1g, pó injetável estéril, via de administração: intravenoso, em frasco ampola contendo 1g. uso adulto.	25	Amp.	R\$ -	R\$ -	

			Caixa c/ até 25 ampolas.						
LOTE 110 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1639	OXACILINA 500 MG INJ.	Oxacilina sódica 500 mg, frasco ampola com pó para solução injetável, via de administração: intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.		1000	Amp.	R\$ -	R\$ -	
PARTE VIII									
LOTE 111 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1640	PIPERACILINA SOD 4G+TAZOBACTAM SOD 0,5G	Piperacilina sódica 4g + tazobactam sódico 500mg, frasco ampola c/ pó liofilizado para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. . Caixa c/ até 10 ampolas.		80	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 112 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1642	CLOR. DE SUXAMETONIO 100 MG INJ.	Cloreto de suxametônio 100mg, frasco ampola c/ pó injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 10 ampolas.		30	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 113 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1643	CLOR. DE VANCOMICINA 500 MG INJ.	Cloridrato de vancomicina 500mg, frasco ampola c/ pó liofilizado, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. . Caixa c/ até 50 ampolas.		200	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 114 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1646	MEROPENEM 1G INJ.	Meropenem 1 g, frasco-ampola com para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico acima 3 meses. Caixa c/ até 10 ampolas.		150	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 115 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1648	CLOR. DE CEFEPIMA 1 G INJ.	Cloridrato de cefepima 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa ou intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.		100	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 116 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1649	SUC. SODICO METILPREDNISOLONA 125 MG/2ML	Succinato sódico de metilprednisolona 125mg, frasco ampola c/ pó liofilizado para solução injetável + diluente em ampola c/ 2ml, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 25 ampolas.		100	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 117 - AMPLA CONCORRENCIA									

	1650	TEICOPLANINA 400 MG INJ.	Teicoplanina 400mg, frasco ampola c/ pó liófilo injetável + ampola de solvente, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.		20	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 118 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1652	OMEPRAZOL SODICO 40 MG INJ.	omeprazol sódico 40 mg, frasco ampola com pó liófilo injetável + solução diluente para omeprazol sódico 40 mg-10ml, via de administração: intravenoso, uso adulto pediátrico. Caixa c/ até 20 ampolas.		200	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 119 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1695	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/ 0,2 ML INJ.	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 ml, seringas pré-enchidas com 0,2 ml com dispositivo de segurança, solução injetável, via de administração: intravenosa e subcutânea, uso adulto. Caixa c/ até 20 ampolas.		100	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 120 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1696	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/ 0,4 ML INJ.	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml, seringas pré-enchidas com 0,4 ml com dispositivo de segurança, solução injetável, via de administração: intravenosa e subcutânea, uso adulto. Caixa c/ até 20 ampolas.		300	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 121 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	2456	CIMETIDINA 300MG/2ML EV	Cimetidina 300mg/2ml, ampola com 2 ml, via de administração: intravenosa. Uso adulto. Caixa com até 120 ampolas.		250	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 122 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	2500	Vasopressina 20 U/mL	Vasopressina 20 U/mL, ampola com 1 ml, via de administração: intramuscular, endovenosa, e subcutânea. Uso adulto		10	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 123 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	3505	SUGAMADEX SÓDICO, 100mg/mL Inj.	SUGAMADEX SÓDICO, 100mg/mL Inj.		120	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 124 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	3516	PARACETAMOL EV (10mg/mL) Bolsa com 100mL.	Paracetamol 10mg/mL Bolsa com 100mL. Via de administração Intravenosa. Uso Adulto e Pediátrico. Embalagem unitária.		20	Bols.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 125 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	3797	Dexmedetomidina, Clor. 100mcg/mL	Cloridrato de Dexmedetomidina 100mcg/mL, frasco ampola, com 2 mL, via de administração: endovenosa. Uso adulto		200	Amp.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 126 - AMPLA CONCORRENCIA									

1	3859	CONCENTRADO DE FIBRINOGENIO, 1g. Injetável.	CONCENTRADO FIBRINOGENIO, Solução Injetável.	DE 1g.	10	Amp.	R\$ -	R\$ -	
								R\$ -	

- a) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- b) Prazo de Fornecimento: A Contratada se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame, pelo período de 12 (doze) meses, de forma parcelada, mediante solicitações da Contratante. A entrega do objeto desta aquisição deve ser feita em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho, no setor de Almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota, situada à Av. Duque de Caxias, nº 731 - Bairro Centro – CEP 14801-120. Horário de Recebimento: 08:00h às 14:00h, acompanhado da Nota Fiscal.
- c) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos devidamente atestado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.
- d) **Dados do responsável legal pela assinatura da ATA (nome, CPF, RG, endereço completo, e-mail pessoal), procuração.**

Araraquara, XX de XX de 2025.

Todas as condições de acordo com Edital xx/20__ e seus anexos.

Assinatura do Responsável pela empresa contratada



ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024

Pregão Eletrônico Nº XXX0/2024
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº XXX/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES (FUNGOTA ARARAQUARA)
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)**, CNPJ: 14.986.862/0001-40, entidade pública de direito privado municipal, sediado à Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP, neste ato representado pela Diretoria Executiva Sra. Emanuelle Laurenti, inscrita no CPF sob o nº 316.611.088-73, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2024, publicada no Diário Oficial de XX/XX/2024, Processo Administrativo n.º XXX/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 13.418, de 20 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o SRP que visa eventual e futuro Aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXX), com o objetivo de atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, conforme anexo I, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas formas da lei, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº XX/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor:	XXXXXXX				CNPJ: 00.000.000/0000-00			
Endereço:	Rua XXXXXXXX – Bairro: XXXXXXXX – Cidade: XXXXXXXX/XX– Cep: XXXXX-XXX							
Telefone:	(XX) XXXX-XXXX							
Endereço Eletrônico:	XXXXXXX							
Representante	XXXXXXX							
Endereço	Rua XXXXXXXX – Bairro: XXXXXXXX – Cidade: XXXXXXXX/XX– Cep: XXXXX-XXX							
Documento:	RG: XXXXXXXX – CPF: XXXXXXXX							
Lote	Item	Descrição	Marca	Qtde.	Unid.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$	Prazo de garantia ou validade
01	01	XXXXXXXXX	XXX	XXX	Unid.	XXX	XXXX,XXX	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega.



02	01	XXXXXXXXXX	XXX	XXX	Unid.	XXX	XXXX,XXX	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega.
							Valor total da ATA:	R\$ XXXXX,XX

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES (FunGOTA Araraquara)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.6, observando o item 5.6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2, e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Municipal nº 13.418, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Municipal nº 13.418, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 13.418, de 2023.



10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 6º, inc. XIV, do Decreto Municipal nº 13.418, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto Municipal nº 13.418, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data: Araraquara, XXX de XXXX de 2025

Assinaturas:



Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar itens com preços iguais ao adjudicatário ou mantiveram sua proposta original:

Fornecedor:		XXXXX							
Telefone:		XXXX							
Lote	Item	Descrição	Marca	Qtde.	Unid.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$	Prazo de garantia ou validade	de ou
01	01	XXXXXXXXXX	XXX	XXX	Unid.	XXX	XXXX,XXX	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega.	

Fornecedor:		XXXXX							
Telefone:		XXXX							
Lote	Item	Descrição	Marca	Qtde.	Unid.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$	Prazo de garantia ou validade	de ou
01	01	XXXXXXXXXX	XXX	XXX	Unid.	XXX	XXXX,XXX	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega.	

Fornecedor:		XXX							
Telefone:		XXX							
Lote	Item	Descrição	Marca	Qtde.	Unid.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$	Prazo de garantia ou validade	de ou
01	01	XXXXXXXXXX	XXX	XXX	Unid.	XXX	XXXX,XXX	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega.	



OBS: esta declaração deverá ser original e em papel timbrado da empresa

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0XXX/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: XXX/2024

OBJETO: SRP que visa Eventual e futura Aquisição de MEDICAMENTOS (AMPOLAS), com o objetivo de atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, conforme anexo I, por um período de 12 (doze) meses.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, por meio de seu Representante Legal, Sr. _____, e Contador ou Técnico em Contabilidade, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

() **REENQUADRAMENTO**.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE
(SE PROCURADOR, ANEXAR CÓPIA DA PROCURAÇÃO AUTENTICADA OU COM O ORIGINAL)

NOME COMPLETO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E ASSINATURA DO
CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE DA EMPRESA.



OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0XXX/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: XXX/2024

OBJETO: SRP que visa Eventual e futura Aquisição de MEDICAMENTOS (AMPOLAS), com o objetivo de atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, conforme anexo I, por um período de 12 (doze) meses.

Local e data

À Fundação Municipal Irene Siqueira Alves (FunGOTA Araraquara)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro (amos) que, a empresa _____ (indicação da razão social), cumprem plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**, cujo objeto é a **SRP que visa Eventual e futura Aquisição de MEDICAMENTOS (AMPOLAS)**, com o objetivo de atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, conforme anexo I, por um período de 12 (doze) meses.

Assinatura do representante legal



OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0XXX/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: XXX/2024

OBJETO: SRP que visa Eventual e futura Aquisição de MEDICAMENTOS (AMPOLAS), com o objetivo de atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, conforme anexo I, por um período de 12 (doze) meses.

A empresa _____ (razão social), inscrito no CNPJ nº _____. Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

Data

Assinatura do representante legal

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DA ATA)

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP**

PREGÃO ELETRÔNICO: 0XXX/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: XXX/2024

OBJETO: SRP que visa Eventual e futura Aquisição de MEDICAMENTOS (AMPOLAS), com o objetivo de atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, conforme anexo I, por um período de 12 (doze) meses.

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL:

NOME:

CARGO:

E-MAIL:

ASSINATURA: _____

ANEXO III - PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Item	Cód.	Descrição Simples	Descrição Completa	Marca/Modelo	Qtde.	U.M.	Custo/ Un. Estimado	Custo total Estimado	Prazo de Garantia / Validade
PARTE I									
LOTE 01 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1414	PROPOFOL 10 MG/ ML - 20 ML (344/98 C1)	Propofol 10mg/mL, emulsão injetável, via de administração: intravenosa, em frasco-ampola 20 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 05 ampolas		600	Amp.	R\$ 10,43	R\$ 6.258,00	
LOTE 02 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1415	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ ML INJ.	Deslanosídeo 0,2 mg/ml, ampolas com 2 ml, solução injetável, uso intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas		50	Amp.	R\$ 3,26	R\$ 163,00	
LOTE 03 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1416	DIAZEPAM 10 MG/2 ML - 2 ML (344/98 B1)	Diazepam 5 mg/ml, solução injetável, para uso intravenoso e intramuscular, em ampola com 2 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 72 ampolas		150	Amp	R\$ 1,49	R\$ 223,50	
LOTE 04 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1417	DIMENID+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE DL IV	Dimenidrinato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de dois anos) Caixa c/ até 100 ampolas		1600	Amp	R\$ 10,67	R\$ 17.072,00	
LOTE 05 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1419	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML INJ.	Ácido tranexâmico 50 mg/ml, ampola c/ 5 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas		1300	Amp	R\$ 5,55	R\$ 7.215,00	
LOTE 06 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1420	ADENOSINA 3 MG / ML INJ.	Adenosina 3mg/ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas		50	Amp	R\$ 13,48	R\$ 674,00	
LOTE 07 - AMPLA CONCORRENCIA									

1	1422	ALBUMINA HUMANA 20% 50 ML INJ. Caixa c/ até 01 ampola.	Albumina humana 20%, frasco ampola c/ 50ml de solução para infusão contendo 10g de albumina humana, solução p/ infusão, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.		10	Amp.	R\$ 197,53	R\$ 1.975,30	
LOTE 08 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1423	ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20 MCG INJ	Alprostadil alfaciclodextrina 20mcg, ampola c/ 1ml pó liófilo injetável, via de administração: intravenosa e intra-arterial, uso adulto. Caixa c/ até 10 ampolas		300	Amp.	R\$ 127,33	R\$ 38.199,00	
LOTE 09 – AMPLA CONCORRENCIA									
1	1424	AMINOFILINA 24 MG/ ML INJ.	Aminofilina 24 mg/ml, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas		50	Amp.	R\$ 6,68	R\$ 334,00	
LOTE 10 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1425	BESILATO DE ATRACURIO 10 MG/ ML INJ.	Besilato de atracúrio 10 mg/ml, ampola c/ 2,5 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 25 ampolas.		120	Amp.	R\$ 11,97	R\$ 1.436,40	
LOTE 11 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1426	BESILATO DE CISATRACURIO 2 MG/ ML INJ.	Besilato de cisatracúrio 10 mg/5ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (a partir de um mês). Caixa c/ até 05 ampolas.		20	Amp.	R\$ 10,08	R\$ 201,60	
LOTE 12 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1427	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML INJ.	Bicarbonato de sódio 8,4%, ampola c/ 10 ml, via de administração : intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas		200	Amp.	R\$ 1,52	R\$ 304,00	
LOTE 13 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1429	BROM. DE ROCURONIO 10MG/ ML INJ.	Brometo de rocurônio 50mg, frasco ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de 30 dias). Caixa c/ até 25 ampolas		100	Amp.	R\$ 8,63	R\$ 863,00	
LOTE 14 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1430	BROMOPRIDA 10MG / 2ML INJ.	Bromoprida 10 mg, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.		900	Amp.	R\$ 1,93	R\$ 1.737,00	

LOTE 15 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1431	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIP. INJ.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml + dipirona sódica 2,5g/5ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas	3800	Amp.	R\$ 3,22	R\$ 12.236,00		
LOTE 16 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1433	CITR. FENTANILA 0,05MG/ML 5ML (344/98 A1)	Citrato de fentanila 0,05 mg/mL, solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular, espinal e peridural, em ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas	550	Amp.	R\$ 7,33	R\$ 4.031,50		
PARTE II									
LOTE 17 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1434	CITR. SUFENTANILA 7,5 MCG/ML (344/98 A1)	Citrato de sufentanila 7,5 mcg/mL, solução injetável, via de administração: espinal, em ampola com 2 ml. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 30 ampolas	150	Amp.	R\$ 14,05	R\$ 2.107,50		
LOTE 18 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1435	CITRATO DE CAFEINA 20 MG/ML EV E ORAL	Citrato de Cafeína 20 mg/ml, ampolas com 1 ml, via de administração intravenosa e oral, uso pediátrico (recém-nascido). Caixa c/ até 10 ampolas.	300	Amp.	R\$ 103,25	R\$ 30.975,00		
LOTE 19 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1436	ACET. BETAMET + FOSF. DIS. BETAMETASONA INJ	Acetato de betametasona 3mg/ml + fosfato de sódio de betametasona 3mg/ml, ampola c/ 1ml, suspensão injetável, via de administração: intramuscular, intralesional, tecidos moles e intra-articular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas	450	Amp.	R\$ 8,20	R\$ 3.690,00		
LOTE 20 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1437	CLOR. DE AMIODARONA 150 MG/ 3 ML INJ	Cloridrato de amiodarona 150 mg/3ml, ampolas com 3 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 100 ampolas	50	Amp.	R\$ 6,45	R\$ 322,50		
LOTE 21 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1439	CLOR. DE BUPIVACAINA 0,5% S/V	Cloridrato de bupivacaína 5mg/ml sem vaso construtor, solução injetável, ampola 20ml, via de administração: Subaracnóideia, uso adulto. Caixa c/ até 10 ampolas	50	Amp.	R\$ 26,22	R\$ 1.311,00		
LOTE 22 - AMPLA CONCORRENCIA									

1	1440	CLOR. DE CETAMINA 500MG/10ML (344/98 C1)	Cloridrato de dextrocetamina 50 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso e intramuscular, em frasco ampola com 10 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 20 ampolas.	150	Amp.	R\$ 88,53	R\$ 13.279,50	
LOTE 23 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1441	CLOR. DE CLONIDINA 150 MCG/ML INJ	Cloridrato de clonidina 150 mcg/ml, ampolas c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: espinhal, intramuscular e intravenosa, uso adulto. Caixa c/ até 30 ampolas.	50	Amp.	R\$ 6,76	R\$ 338,00	
LOTE 24 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1442	CLOR. DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML (344/98 C1)	Cloridrato de clorpromazina 25 mg/5mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e endovenosa, ampola com 5 mL. Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Caixa c/ até 50 ampolas.	50	Amp.	R\$ 2,44	R\$ 122,00	
LOTE 25 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1443	CLOR. DE DIFENIDRAMINA 50 MG/ ML INJ.	Cloridrato de difenidramina 50mg/ml, ampolas com 1 ml, solução injetável, uso intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	50	Amp.	R\$ 28,66	R\$ 1.433,00	
LOTE 26 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1444	CLOR. DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ ML INJ.	Cloridrato de dobutamina 250mg/20ml, ampola c/ 20ml, solução injetável, uso intravenoso (exclusivamente para uso intravenoso e deve ser diluído antes do uso), uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	50	Amp.	R\$ 5,63	R\$ 281,50	
LOTE 27 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1445	CLOR. DE DOPAMINA 5 MG/ ML INJ.	Cloridrato de dopamina 5mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: infusão endovenosa, uso adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	60	Amp.	R\$ 6,89	R\$ 413,40	
LOTE 28 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1447	CLOR. DE ETILEFRINA 10 MG/ ML INJ.	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, intramuscular e subcutânea, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 06 ampolas.	300	Amp.	R\$ 2,60	R\$ 780,00	
LOTE 29 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1448	CLOR. DE HIDRALAZINA 20 MG/ML INJ.	Cloridrato de hidralazina 20 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso e infusão intravenosa, uso adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	300	Amp.	R\$ 8,81	R\$ 2.643,00	
LOTE 30 - AMPLA CONCORRENCIA								

1	1449	CLOR. DE ISOXSUPRINA 5 MG/ ML INJ.	cloridrato de isoxsuprina 5 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: parenteral e intravenoso, uso adulto . Caixa c/ até 05 ampolas.	10	Amp.	R\$ 14,77	R\$ 147,70
LOTE 31 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1450	CLOR. DE LIDOCAINA 2% SEM VASO INJ.	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstrutor, ampola c/ 20 ml, solução injetável, via de administração: infiltração, bloqueio nervoso periférico, para vesical, bloqueio nervoso simpático, bloqueio neural central, peridural e caudal, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	1000	Amp.	R\$ 5,16	R\$ 5.160,00
PARTE III							
LOTE 32 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1451	CLOR. DE LIDOCAINA 5% + GLICOSE 7,5% INJ	Cloridrato de lidocaína 50mg/ml + glicose 7,5%, ampola c/ 2ml em estojos esterilizados, solução injetável para raquiianestesia, uso adulto . Caixa c/ até 50 ampolas.	50	Amp.	R\$ 5,70	R\$ 285,00
LOTE 33 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1452	CLOR. DE LIDOCAINA C/ VASO INJ.	Cloridrato de lidocaína 20 mg/ml com hemitartarato de epinefrina 1:200.000 em epinefrina, frasco-ampola de 20 ml em estojos esterilizados, solução injetável para infiltração, bloqueio nervoso, anestesia caudal e peridural. Não indicado para raquiianestesia. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.	10	Amp.	R\$ 11,62	R\$ 116,20
LOTE 34 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1453	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML INJ.	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas.	500	Amp.	R\$ 1,32	R\$ 660,00
LOTE 35 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1454	CLOR. DE NALBUFINA 10 MG/ ML (344/98 A2)	Cloridrato de nalbufina 10 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, intramuscular e subcutâneo, em ampola com 1 mL. Uso adulto. Caixa c/ até 25 ampolas.	50	Amp.	R\$ 13,74	R\$ 687,00
LOTE 36 - AMPLA CONCORRENCIA							

1	1455	CLOR. DE NALOXONA 0,4 MG/ML (344/98 C1) INJ	Cloridrato de naloxona 0,4 mg/mL, solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular e subcutâneo, em ampola com 1 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.	50	Amp.	R\$ 16,35	R\$ 817,50
LOTE 37 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	1456	CLOR. DE ONDANSETRONA 2 MG/ML INJ.	Cloridrato de ondansetrona 2 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	2800	Amp.	R\$ 1,46	R\$ 4.088,00
LOTE 38 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1458	CLOR. DE PIRIDOXINA + DIMENIDRINATO IM	Cloridrato de piridoxina 50mg/ml + dimenidrinato 50mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico (acima de dois anos). Caixa c/ até 50 ampolas.	50	Amp.	R\$ 9,66	R\$ 483,00
LOTE 39 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	1459	CLOR. DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ.	cloreto de potássio 19,1%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 200 ampolas.	600	Amp.	R\$ 0,91	R\$ 546,00
LOTE 40 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1460	FENITOINA 50 MG/ ML - 5 ML (344/98 C1)	Fenitoína sódica 5% (50 mg/mL) solução injetável, para uso intravenoso, intramuscular, em ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	150	Amp.	R\$ 3,57	R\$ 535,50
LOTE 41 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1461	FENOBARBITAL 100 MG/ ML (344/98 B1)	Fenobarbital sódico 200 mg (100 mg/mL), solução injetável, para uso intravenoso e intramuscular, em ampola com 2 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	100	Amp.	R\$ 3,62	R\$ 362,00
LOTE 42 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1462	FITOMENADIONA 2,0 MG/ 0,2 ML IM/ IV	Fitomenadiona (vit. K1) 10mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e subcutânea uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	2500	Amp.	R\$ 2,32	R\$ 5.800,00
LOTE 43 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1463	FLUMAZENIL 0,5 MG / ML (344/98 C1)	Flumazenil 0,1 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, em ampola com 5 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.	25	Amp.	R\$ 9,79	R\$ 244,75
LOTE 44 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1465	FOSF. DISSODICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ ML	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de	1700	Amp.	R\$ 1,08	R\$ 1.836,00

			administração: intramuscular , intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.						
LOTE 45 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1466	FOSF. DISSODICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ ML	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml, ampola c/ 2,5 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.		1000	Amp.	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00	
LOTE 46 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1468	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG INJ.	Fosfato de clindamicina 150mg/ml, ampola c/ 4 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.		1000	Amp.	R\$ 3,84	R\$ 3.840,00	
LOTE 47 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1469	FUROSEMIDA 10 MG/ ML INJ.	Furosemda 10mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.		250	Amp.	R\$ 1,18	R\$ 295,00	
PARTE IV									
LOTE 48 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1470	GLICOSE 25% 10ML INJ.	Glicose 25%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 200 ampolas.		2000	Amp.	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00	
LOTE 49 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1471	GLICOSE 50% 10 ML INJ.	Glicose 50%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 200 ampolas.		2200	Amp.	R\$ 1,14	R\$ 2.508,00	
LOTE 50 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1472	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ML - 10 ML INJ	Gliconato de cálcio 10%, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 200 ampolas.		600	Amp.	R\$ 2,71	R\$ 1.626,00	
LOTE 51 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1473	HEMIT. DE METARAMINOL 10 MG/ ML INJ.	Hemitartarato de metaraminol 10mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: Intramuscular e intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 25 ampolas.		400	Amp.	R\$ 20,92	R\$ 8.368,00	
LOTE 52 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1474	HEMIT. DE NOREPINEFRINA 2 MG/ ML INJ.	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml, ampola c/ 4ml, solução injetável, via de administração: intravenosa,		100	Amp.	R\$ 3,34	R\$ 334,00	

			uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.						
LOTE 53 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1475	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML INJ.	Heparina sódica 5.000UI/ml (de mucosa intestinal de suínos), ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: subcutânea e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 25 unidades.		20	Amp.	R\$ 20,96	R\$ 419,20	
LOTE 54 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1476	SULF. ATROPINA 0,25 MG/ML INJ.	Sulfato de atropina 0,25 mg/ml, ampolas c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 100 ampolas.		600	Amp.	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00	
LOTE 55 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1477	SULF. DE AMICACINA 250 MG/ML INJ.	Sulfato de amicacina 500 mg/2ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.		50	Amp.	R\$ 5,58	R\$ 279,00	
LOTE 56 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1478	SULF. DE AMICACINA 50 MG/ ML INJ.	Sulfato de amicacina 50 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.		100	Amp.	R\$ 2,11	R\$ 211,00	
LOTE 57 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1479	SULF. DE EFEDRINA 50 MG/ ML INJ.	Sulfato de efedrina 50 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.		1000	Amp.	R\$ 6,35	R\$ 6.350,00	
LOTE 58 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1480	SULF. DE GENTAMICINA 20 MG/ ML INJ.	Sulfato de gentamicina 20 mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.		300	Amp.	R\$ 1,50	R\$ 450,00	
LOTE 59 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1481	SULF. DE GENTAMICINA 40 MG/ ML - 2ML INJ	Sulfato de gentamicina 80 mg/2ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intramuscular e via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.		600	Amp.	R\$ 1,57	R\$ 942,00	
LOTE 60 - AMPLA CONCORRENCIA									

1	1483	SULF. DE MAGNESIO 10% INJ.	Sulfato de magnésio 10%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 200 ampolas.	200	Amp.	R\$ 1,30	R\$ 260,00
LOTE 61 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	1484	SULF. DE MAGNESIO 50% INJ.	Sulfato de magnésio 50%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 200 ampolas.	1000	Amp.	R\$ 10,33	R\$ 10.330,00
LOTE 62 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1485	SULF. DE MORFINA 0,1 MG/ ML (344/98 A1)	Sulfato de morfina 0,1 mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, intratecal, peridural, em ampola com 1 mL em estojos esterilizados. uso adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	2500	Amp.	R\$ 4,56	R\$ 11.400,00
PARTE V							
LOTE 63 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1486	SULF. DE MORFINA 10 MG/ ML (344/98 A1)	Sulfato de morfina 10mg/mL ,solução injetável, via de administração:intramuscular, intravenoso, intracecal, peridural, em ampola com 1ml em estojos esterilizados. Uso adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	200	Amp.	R\$ 3,32	R\$ 664,00
LOTE 64 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1488	SULF. DE TERBUTALINA 0,5 MG/ ML INJ.	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: por infusão e subcutânea, uso adulto. Caixa c/ até 50 ampolas.	500	Amp.	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
LOTE 65 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1489	SULFAMETOXAZOL 400MG/5ML+ TRIMETOPRIMA 80MG/5ML	Sulfametoxazol 400mg/5ml+ Trimetoprima 80mg/5ml , ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico.	10	Amp.	R\$ 5,79	R\$ 57,90
LOTE 66 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1490	TART. METOPROLOL 1 MG/ ML INJ.	Tartarato de metoprolol 1mg/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 10 ampolas.	20	Amp.	R\$ 23,36	R\$ 467,20
LOTE 67 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1491	COMPLEXO POLIVITAMINICO B INJ.	Cloridrato de tiamina (vit. B1) 8 mg + riboflavina 5-fosfato sódio (vit. B2) 2 mg + cloridrato de piridoxina (vit. B6) 4 mg + nicotinamida (vit. PP) 40 mg + d-pantenol (pro-vit. B5) 6 mg / 2ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular ou infusão intravenosa diluída, via de administração: adulto . Caixa c/ até 100 ampolas.	800	Amp.	R\$ 1,10	R\$ 880,00

LOTE 68 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1492	CLOR. DE TRAMADOL 50 MG/ ML (344/98 A2)	Cloridrato de tramadol 50mg/mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, em ampola com 2 mL. uso adulto . Caixa c/ até 100 ampolas.		1300	Amp.	R\$ 1,75	R\$ 2.275,00	
LOTE 69 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1493	CLOR. DE ROPIVACAÍNA 7,5 MG/ML	Cloridrato de Ropivacaína 7,5mg/ml, solução injetável, via de administração: Infiltração local, peridural e bloqueios (não usar intravenosa), frasco com 20 ml. Uso Adulto. Caixa c/ até 05 ampolas.		100	Amp.	R\$ 9,93	R\$ 993,00	
LOTE 70 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1494	CLOR. DE SÓDIO 20% 10ML INJ.	Cloreto de sódio 20%, ampola c/ 10 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 200 ampolas.		800	Amp.	R\$ 1,04	R\$ 832,00	
LOTE 71 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1495	CLOR. DE PROMETAZINA 25 MG/ML INJ.	Cloridrato de prometazina 25mg/ml, ampola c/ 2ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.		50	Amp.	R\$ 3,09	R\$ 154,50	
LOTE 72 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1496	CLOR. DE PROTAMINA 1.000 UI/ML IV INJ.	Cloridrato de protamina 1.000UI/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 25 ampolas.		25	Amp.	R\$ 3,95	R\$ 98,75	
LOTE 73 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1498	CETOPROFENO 50 MG/ML IM INJ.	Cetoprofeno 50 mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto . Caixa c/ até 50 ampolas.		50	Amp.	R\$ 3,19	R\$ 159,50	
LOTE 74 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1499	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ ML INJ.	Acetilcisteína 100mg/ml, ampola c/ 3ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, intramuscular e inalatória, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 05 ampolas.		20	Amp.	R\$ 5,75	R\$ 115,00	
LOTE 75 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1500	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: intravenosa ,intramuscular e subcutânea, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas.		500	Amp.	R\$ 1,60	R\$ 800,00	
LOTE 76 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1501	METOTREXATO 50 MG IV INJ.	Metotrexato 50mg/2ml, frasco ampola c/ 2ml, solução injetável infusão		20	Amp.	R\$ 21,82	R\$ 436,40	

			intramuscular,intravenosa e intratecal, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 05 ampolas.						
LOTE 77 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1502	VITAMINA C 100 MG/ ML INJ.	Acido ascórbico (vitamina C) 100 mg/ml, ampola c/ 5 ml, solução injetável, via de administração:intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 100 ampolas.		300	Amp.	R\$ 0,89	R\$ 267,00	
LOTE 78 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1504	SAC. DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML - 5ML	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml, ampola c/ 5 ml, solução injetável, via de administração: infusão intravenosa, uso adulto. . Caixa c/ até 05 ampolas.		1000	Amp.	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00	
PARTE VI									
LOTE 79 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1505	NITROGLICERINA 5 MG/ ML INJ.	Nitroglicerina 5mg/ml, ampola c/ 5ml, solução injetável, via de administração: intravenosa (não direta, diluir antes do uso), uso adulto . Caixa c/ até 10 ampolas.		10	Amp.	R\$ 30,19	R\$ 301,90	
LOTE 80 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1506	NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG/ ML INJ.	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml, ampola c/ 2 ml, solução injetável, via de administração: de administração infusão intravenosa, uso adulto . Caixa c/ até 05 ampolas.		20	Amp.	R\$ 18,66	R\$ 373,20	
LOTE 81 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1508	OCTREOTIDA 0,1 MG/ ML INJ.	Octreotida 0,1mg/ml, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: subcutânea e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 05 ampolas.		10	Amp.	R\$ 79,99	R\$ 799,90	
LOTE 82 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1509	MIDAZOLAM 1 MG/ ML - 5 ML (344/98 B1)	Midazolam 1mg/mL, solução injetável, para uso intramuscular e intravenoso, ampola com 5 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.		700	Amp.	R\$ 3,68	R\$ 2.576,00	
LOTE 83 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1510	MIDAZOLAM 5 MG/ ML - 3 ML (344/98 B1)	Midazolam 15mg/3mL, solução injetável, para uso intramuscular, intravenoso e retal, ampola com 3 mL. Para uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.		850	Amp.	R\$ 3,31	R\$ 2.813,50	
LOTE 84 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1511	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ ML INJ.	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg/ml, ampolas com 1 ml, solução injetável, uso intramuscular, intravenoso e subcutâneo, uso adulto e pediátrico. . Caixa c/ até 50 ampolas.		300	Amp.	R\$ 1,32	R\$ 396,00	
LOTE 85 - AMPLA CONCORRENCIA									

1	1512	DROPERIDOL 2,5 MG/ ML (344/98 C1)	Droperidol 2,5 mg/mL, solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, em ampola com 1 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	150	Amp.	R\$ 13,81	R\$ 2.071,50
LOTE 86 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1513	EPINEFRINA 1 MG/ ML IM / IV /SC INJ.	Hemitartarato de epinefrina 1mg/ml da base, ampola c/ 1ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intracutânea, intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas.	1000	Amp.	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
LOTE 87 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1514	ETOMIDATO 2 MG/ ML (344/98 C1)	Etomidato 2mg/mL, solução injetável, via de administração: intravenoso, em ampola com 10 mL. Uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	25	Amp.	R\$ 20,84	R\$ 521,00
LOTE 88 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1515	IMIPENEM500MG+CILASTATINASODICA500MG INJ	Imipenem e cilastatina 500mg, frasco ampola c/ pó para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.	50	Amp.	R\$ 39,86	R\$ 1.933,00
LOTE 89 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1516	LACT. MILRINONA 1 MG/ ML IV INJ.	Lactato de milrinona 1mg/ml, ampola c/ 10ml, solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto. Caixa c/ até 10 ampolas.	40	Amp.	R\$ 117,18	R\$ 4.687,20
LOTE 90 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1517	MAL. DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ ML INJ.	Maleato de metilergometrina 0,2 mg/ml, ampola c/ 1 ml, solução injetável, via de administração: subcutânea, intravenosa e intramuscular, uso adulto. Caixa com até 50 ampolas.	250	Amp.	R\$ 2,48	R\$ 620,00
LOTE 91 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1518	DIP.DE BETAMETASONA+FOSF.DE BETAMETASONA	Dipropionato de betametasona 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml, ampola c/ 1ml, suspensão injetável, via de administração: intramuscular, intra-articular, periarticular. Intrabúrsica, intradérmica e intralesional e tecido moles, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 05 ampolas.	25	Amp.	R\$ 5,66	R\$ 141,50
LOTE 92 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1520	ALFA PORACTANTE 80MG/ML - 240MG	Alfaporactante 80mg/ml (240mg), frasco com 3ml, suspensão estéril, via de administração: intratraqueal ou intrabronquial, uso pediátrico. Embalagem unitária.	100	Amp.	R\$ 2.041,04	R\$ 204.104,00
LOTE 93 - EXCLUSIVO ME/EPP							

1	1521	FLUCONAZOL 2 MG/ML EV	Fluconazol 2 mg/ml, solução injetável, bolsa com 100 ml, via de administração endovenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 5 unidades.	20	Amp.	R\$ 8,85	R\$ 117,00
LOTE 94 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1523	METRONIDAZOL 5 MG / ML INJ. FR. 100ML	Metronidazol 5 mg/ml, frasco, sistema fechado com 100 ml, solução injetável, via de administração: intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 50 bolsas.	300	Amp.	R\$ 4,54	R\$ 1.362,00
PARTE VII							
LOTE 95 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1622	ACICLOVIR SODICO 250 MG INJ.	Aciclovir 250mg, frasco ampola com pó liófilo injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico (acima de três meses). Caixa c/ até 05 ampolas.	30	Amp.	R\$ 11,68	R\$ 350,40
LOTE 96 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1623	AMOXICILINA 1,0G + CLAV. POTASSIO 200MG IV	Amoxicilina sódica 1000 mg + clavulanato de potássio 200 mg, frasco-ampola com pó injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 20 ampolas.	200	Amp.	R\$ 12,43	R\$ 2.486,00
LOTE 97 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1624	AMPICILINA SODICA 1G INJ.	Ampicilina sódica 1g, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	350	Amp.	R\$ 6,08	R\$ 2.128,00
LOTE 98 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1625	AMPICILINA SODICA 500 MG INJ.	Ampicilina sódica 500 mg, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenoso, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	650	Amp.	R\$ 4,98	R\$ 3.237,00
LOTE 99 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1627	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000UI INJ	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, pó p/ suspensão injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	100	Amp.	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
LOTE 100 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1628	BENZILPENICILINA P.1000000UI+BENZ PRO INJ	Benzilpenicilina procaína 300.000UI + benzilpenicilina potássica 100.000UI, frasco ampola pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas.	50	Amp.	R\$ 5,44	R\$ 272,00
LOTE 101 - AMPLA CONCORRENCIA							

1	1629	BENZILPENICILINA POTASSICA 5000000UI INJ	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI, pó injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	2500	Amp.	R\$ 8,32	R\$ 20.800,00
LOTE 102 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1630	CEFALOTINA SODICA 1G INJ.	Cefalotina sódica 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	50	Amp.	R\$ 4,73	R\$ 236,50
LOTE 103 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1632	CEFOTAXIMA SODICA 1G INJ.	Cefotaxima sódica 1g, frasco ampola com pó para solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	50	Amp.	R\$ 5,92	R\$ 296,00
LOTE 104 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1633	CEFTAZIDIMA 1G INJ.	Ceftazidima pentaidratada 1g, frasco ampola com pó injetável + ampola com diluente, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.	50	Amp.	R\$ 14,78	R\$ 739,00
LOTE 105 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1634	CEFTRIAXONA 1G INJ.	Ceftriaxona sódica 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	650	Amp.	R\$ 4,76	R\$ 3.094,00
LOTE 106 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1635	CEFUROXIMA SODICA 750 MG INJ.	Cefuroxima sódica 750 mg, frasco ampola, pó p/ solução injetável, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.	250	Amp.	R\$ 9,59	R\$ 2.397,50
LOTE 107 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1636	SUC. SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG INJ	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg, frasco ampola c/ pó liófilo, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	100	Amp.	R\$ 5,33	R\$ 533,00
LOTE 108 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1637	SUC. SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG INJ	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg, frasco ampola c/ pó injetável via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico . Caixa c/ até 50 ampolas.	100	Amp.	R\$ 7,80	R\$ 780,00
LOTE 109 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1638	TIOPENTAL SODICO 1 G (344/98 B1)	Tiopental sódico 1g, pó injetável estéril, via de administração: intravenoso, em frasco ampola contendo 1g. uso adulto.	25	Amp.	R\$ 38,33	R\$ 958,25

			Caixa c/ até 25 ampolas.						
LOTE 110 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1639	OXACILINA 500 MG INJ.	Oxacilina sódica 500 mg, frasco ampola com pó para solução injetável, via de administração: intravenoso e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 100 ampolas.		1000	Amp.	R\$ 4,06	R\$ 4.060,00	
PARTE VIII									
LOTE 111 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1640	PIPERACILINA SOD 4G+TAZOBACTAM SOD 0,5G	Piperacilina sódica 4g + tazobactam sódico 500mg, frasco ampola c/ pó liofilizado para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.		80	Amp.	R\$ 17,56	R\$ 1.404,80	
LOTE 112 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1642	CLOR. DE SUXAMETONIO 100 MG INJ.	Cloreto de suxametônio 100mg, frasco ampola c/ pó injetável, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 10 ampolas.		30	Amp.	R\$ 22,13	R\$ 663,90	
LOTE 113 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1643	CLOR. DE VANCOMICINA 500 MG INJ.	Cloridrato de vancomicina 500mg, frasco ampola c/ pó liofilizado, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.		200	Amp.	R\$ 10,14	R\$ 2.028,00	
LOTE 114 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1646	MEROPENEM 1G INJ.	Meropenem 1 g, frasco-ampola com para solução injetável, via de administração: intravenosa, uso adulto e pediátrico acima 3 meses. Caixa c/ até 10 ampolas.		150	Amp.	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00	
LOTE 115 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1648	CLOR. DE CEFEPIMA 1 G INJ.	Cloridrato de cefepima 1 g, frasco ampola pó liofilizado p/ solução injetável, via de administração: intravenosa ou intramuscular, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 50 ampolas.		100	Amp.	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00	
LOTE 116 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1649	SUC. SODICO METILPREDNISOLONA 125 MG/2ML	Succinato sódico de metilprednisolona 125mg, frasco ampola c/ pó liofilizado para solução injetável + diluente em ampola c/ 2ml, via de administração: intramuscular e intravenosa, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 25 ampolas.		100	Amp.	R\$ 13,11	R\$ 1.311,00	
LOTE 117 - AMPLA CONCORRENCIA									

	1650	TEICOPLANINA 400 MG INJ.	Teicoplanina 400mg, frasco ampola c/ pó líofilo injetável + ampola de solvente, via de administração: intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	20	Amp.	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00	
LOTE 118 – EXCLUSIVO ME/EPP								
1	1652	OMEPRAZOL SODICO 40 MG INJ.	omeprazol sódico 40 mg, frasco ampola com pó líofilo injetável + solução diluente para omeprazol sódico 40 mg-10ml, via de administração: intravenoso, uso adulto pediátrico. Caixa c/ até 20 ampolas.	200	Amp.	R\$ 12,78	R\$ 2.556,00	
LOTE 119 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1695	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/ 0,2 ML INJ.	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 ml, seringas pré-enchidas com 0,2 ml com dispositivo de segurança, solução injetável, via de administração: intravenosa e subcutânea, uso adulto. Caixa c/ até 20 ampolas.	100	Amp.	R\$ 24,91	R\$ 2.491,00	
LOTE 120 – EXCLUSIVO ME/EPP								
1	1696	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/ 0,4 ML INJ.	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml, seringas pré-enchidas com 0,4 ml com dispositivo de segurança, solução injetável, via de administração: intravenosa e subcutânea, uso adulto. Caixa c/ até 20 ampolas.	300	Amp.	R\$ 23,63	R\$ 7.089,00	
LOTE 121 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	2456	CIMETIDINA 300MG/2ML EV	Cimetidina 300mg/2ml, ampola com 2 ml, via de administração: intravenosa. Uso adulto. Caixa com até 120 ampolas.	250	Amp.	R\$ 1,47	R\$ 367,50	
LOTE 122 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	2500	Vasopressina 20 U/mL	Vasopressina 20 U/mL, ampola com 1 ml, via de administração: intramuscular, endovenosa, e subcutânea. Uso adulto	10	Amp.	R\$ 25,96	R\$ 259,60	
LOTE 123 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	3505	SUGAMADEX SÓDICO, 100mg/mL Inj.	SUGAMADEX SÓDICO, 100mg/mL Inj.	120	Amp.	R\$ 75,17	R\$ 9.020,40	
LOTE 124 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	3516	PARACETAMOL EV (10mg/mL) Bolsa com 100mL.	Paracetamol 10mg/mL Bolsa com 100mL. Via de administração Intravenosa. Uso Adulto e Pediátrico. Embalagem unitária.	20	Bols.	R\$ 21,08	R\$ 421,60	
LOTE 125 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	3797	Dexmedetomidina, Clor. 100mcg/mL	Cloridrato de Dexmedetomidina 100mcg/mL, frasco ampola, com 2 mL, via de administração: endovenosa. Uso adulto	200	Amp.	R\$ 11,63	R\$ 2.326,00	
LOTE 126 - AMPLA CONCORRENCIA								



1	3859	CONCENTRADO DE FIBRINOGÊNIO, 1g. Injetável.	CONCENTRADO FIBRINOGÊNIO, Solução Injetável.	DE 1g.	05	Amp.	R\$ 1.939,44	R\$ 9.697,20	
								R\$ 559.335,15	